



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 13 de Setembro de 2021 Ano XXIII Nº 5588

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 681, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA LOCAL PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e

CONSIDERANDO a realização do Processo Licitatório, Pregão nº 2021.06.29.1, que tem como objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de locação de serviços automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte, Ceará;

CONSIDERANDO que a empresa AGRO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 12.223.739/0001-41, foi vencedora do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.06.29.1, lote 03 (camionetes, vans, micro-ônibus e pick-ups), tendo, unilateralmente, ao arripio da legislação, depois da assinatura do respectivo contrato, rescindido a atinente prestação de serviços;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo nº 04.2021 -SESAU, que tem como principal objetivo apurar as irregularidades cometidas pela empresa Agro Ambiental Eireli;

CONSIDERANDO que o serviço de locação de veículos é de extrema importância para a não interrupção de diversos serviços essenciais, não podendo sofrer solução de continuidade, ainda mais em período de grave pandemia de COVID-19, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

CONSIDERANDO que a realização de licitação, qualquer que seja a sua modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação do edital, abertura e julgamento de habilitação, abertura e julgamento das propostas de preços, julgamento de eventuais recursos, homologação e adjudicação do objeto, convocação para assinatura do contrato e efetivo início da prestação do serviço;

CONSIDERANDO que o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 autoriza a dispensa de licitação no caso de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que

possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a situação de “Emergência Administrativa”, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com base na qual poderá a Administração Pública Municipal dispensar o processo de licitação exclusivamente para o seguinte caso: “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte, Ceará”.

Art. 2º - A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação, e dar-se-á por prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, ou enquanto seja concretizada a devida contratação através do procedimento licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ

ATO Nº 7230, de 08 de maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). JÉSSICA LAIANE DE SOUSA FELIPE, portadora do RG nº 20080880694 SSP CE, inscrita no CPF nº 061.663.533-83, classificada em 12º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Orientador Social, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho (SEDEST).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE POSSE

Ao 8º (oitavo) dia do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9:30 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) JÉSSICA LAIANE DE SOUSA FELIPE, em virtude de haver sido aprovada

em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021, sendo sua remuneração de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Orientador Social, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) JÉSSICA LAIANE DE SOUSA FELIPE que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

JÉSSICA LAIANE DE SOUSA FELIPE

EMPOSSADO(A)

PORTARIA Nº 1507, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Presidente e Membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2021 - SEAD.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2021 - SEAD, o qual disciplina a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado e as normas para contratação de

profissionais Médicos para atuação no Setor de Perícias e Benefícios Temporários da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da designação de Comissão para a Análise Curricular de que trata a Cláusula Nona do Edital nº 01/2021 - SEAD;

RESOLVE,

Art. 1º. - DESIGNAR o Presidente e Membros da Comissão de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2021 - SEAD, os servidores públicos municipais abaixo indicados:

I - PRESIDENTE: ARISTÓFANES GUGLIELMO FARIAS RIBEIRO, portador do RG nº 96029080830 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 944.167.963-15, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Médico Perito, lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

II - MEMBRO: FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA, portador do RG nº 96029063404 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 555.878.793-72, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

III - MEMBRO: JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, portador do RG nº 2001034091580 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 012.880.563-38, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## SEJUV

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, com sede no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz- Praça Dirceu

Figueiredo, S/N - Centro, Juazeiro do Norte- CE, através da SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, neste ato representado por seu ordenador de despesas o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, na forma da lei, doravante denominado CONTRATANTE, em consideração ao apurado e irregularidades demonstradas no bojo do processo administrativo nº 0001/2021-SEJUV atinente ao processo licitatório, TOMADA DE PREÇO Nº 2019.05.27.01- SEJUV, que teve por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de execução das obras da Reforma e Modernização do Ginásio Poliesportivo, em nome da pessoa jurídica GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 72.121.700/0001-45, com sede no Sítio Lagoa Nº 2415, Zona Rural, Barbalha- CE, representada pelo Sr. Francisco Assis Barros Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 179.740.203-00 consoante contrato administrativo nº 2019.10.03.01-SEJUV, com fulcro nos art. 77, 78 incisos I, II, III, IV, XII, parágrafo único cumulado ao art. 79, I, da Lei 8.666/1993, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, a apuração em procedimento administrativo próprio, nº 0001/2021- SEJUV, acerca de pontuais irregularidades na correta execução do contrato administrativo em tela em favor da pessoa jurídica GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA EPP;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 2019.10.03.01- SEJUV que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de execução da obra de Reforma e Modernização do Ginásio Poliesportivo, em nome da pessoa jurídica GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira revoga-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa originária do processo administrativo nº 0001/2021- SEJUV, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado ao art. 109, inciso I alínea "e", ambos da lei n. 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Juazeiro do Norte- CE.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juazeiro do Norte, 03 de setembro de 2021

Secretário de Esportes e Juventude.

Portaria 010/2021

Testemunhas:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, com sede no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz- Praça Dirceu Figueiredo, S/N – Centro, Juazeiro do Norte- CE, através da SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, neste ato representado por seu ordenador de despesas o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, na forma da lei, doravante denominado CONTRATANTE, em consideração ao apurado e irregularidades demonstradas no bojo do processo administrativo nº 0001/2021-SEJUV atinente ao processo licitatório, TOMADA DE PREÇO Nº 2020.03.04.01-SEJUV, que teve por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de execução das obras de uma Piscina Semi-olímpico e Anexo em nome da pessoa jurídica GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 72.121.700/0001-45, com sede no Sítio Lagoa Nº 2415, Zona Rural, Barbalha-CE, representada pelo Sr. Francisco Assis Barros Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 179.740.203-00 consoante contrato administrativo nº 2020.05.19.03-SEJUV, com fulcro no art. 77, 78 incisos I, II, III, IV, XII, art. 79, I, da Lei 8.666/1993, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, a apuração em procedimento administrativo próprio, nº 0001/2021- SEJUV, acerca de pontuais irregularidades na correta execução do contrato administrativo em tela em favor da pessoa jurídica GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA EPP;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo

administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 2020.05.19.03- SEJUV que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de execução das obras de uma Piscina Semi-olímpico e Anexo em nome da pessoa jurídica GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira revoga-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa originária do processo administrativo nº 0001/2021-SEJUV, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado ao art. 109, inciso I alínea “e”, ambos da lei n. 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Juazeiro do Norte- CE.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juazeiro do Norte, 03 de setembro de 2021

Secretário de Esportes e Juventude.

Portaria 010/2021

Testemunhas:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

#### SEAGRI

PORTARIA N.º 001/2021 – SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO –  
EMPRESA ALUCOM LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUCIANO ESMERALDO AMORIM, Portaria n. 0075/2021, Matrícula n. 00090202, CPF: 750.154.393-34, RG: 94024039720 – SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo identificada:

Empresa: ALUCOM LTDA

Contrato n. 2018.03.14-8 (1º T.A.)

Vigência: até 14/03/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 01 de janeiro de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 002/2021 – SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO – HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI - OBJETIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUCIANO ESMERALDO AMORIM, Portaria n. 0075/2021, Matrícula n. 00090202, CPF: 750.154.393-34, RG: 94024039720 – SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo identificada:

1. Empresa: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI - OBJETIVA

Contrato n. 2019.08.12.10 – SEAGRI

Vigência: até 12/08/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 01 de janeiro de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 003/2021 – SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO – EMPRESAS DE COMBUSTÍVEIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO ARAÚJO TAVARES, Matrícula n. 00016339, CPF: 459.299.713-15, RG:

2006029156025 - SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO das Empresas abaixo identificadas:

1. Empresa - LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - combustível OLEO DIESEL TIPO S-10

Contrato n. 2021.02.08-0018 e aditivos posteriores

Vigência: 08/02/2021 a 31/12/2021

2. Empresa - SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - combustível GASOLINA COMUM

Contrato n. 2021.02.08-0005 e aditivos posteriores

Vigência: 08/02/2021 a 31/12/2021

Art. 2º. O servidor identificado no Art. 1º desta Portaria ficará também designado para atestar quaisquer COMPRAS DIRETAS de combustíveis, desde que a aquisição seja de emergência e interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 08 de fevereiro de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 004/2021 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - EMPRESA PILARES CONTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E COMPRAS DIRETAS DE PNEUS, BEM COMO PARA COMPRA DIRETA DE NITROGÊNIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CICERO CUSTÓDIO DE MORAIS, Portaria n. 0079/2021, Matrícula n. 00090201, CPF: 044.461.093-67, RG: 2007029101172 - SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO da Empresa PILARES CONTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - limpeza, medição de vazão, perfuração e extração de bombas em poços artesianos - Contrato n. 2021.03.05-0001 - Vigência: 05/03/2021 a 05/03/2022.

Art. 2º. O servidor identificado no Art. 1º desta Portaria ficará também designado para atestar quaisquer COMPRAS DIRETAS de Pneus, desde que a aquisição seja de emergência e interesse público.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor JORGE PINHEIRO LIMA, Portaria n. 0076/2021, Matrícula n. 00090214, CPF: 081.686.523-04, RG: 97029160394 - SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO da COMPRA DIRETA de Nitrogênio junto a Empresa NITROAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 05 de março de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 008/2021 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - EMPRESAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES E

COMPRAS DIRETAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO BALANÇAS, ETC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora REGILANE MARIA LIMA SOARES, Portaria n. 0080/2021, Matrícula n. 00090342, CPF: 620.416.903-30, RG: 96029107991 - SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO das Empresas de Materiais de expediente, higiene e limpeza, passagens aéreas e terrestres, bem como compras diretas de equipamentos e materiais permanentes abaixo identificadas:

1. Empresa - FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - produtos de higiene e limpeza

Contrato n. 2021.05.10-0076

Vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021

2. Empresa - FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - material de consumo

Contrato n. 2021.05.10.0136

Vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021

3. Empresa - ADS QUEIROZ - material de expediente

Contrato n. 2021.05.10.0154

Vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021

4. Empresa - JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - material de expediente

Contrato n. 2021.05.10.0172

Vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021

5. Empresa - EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - produtos de higiene e limpeza

Contrato n. 2021.05.10-0094

Vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021

6. Empresa - SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - produtos de higiene e limpeza

Contrato n. 2021.05.10-0110

Vigência: 10/05/2021 a 31/12/2021

7. Empresa - SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - passagens terrestres

Contrato n. 2021.05.10-0041

Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022

8. Empresa - WC VIAGENS E TURISMO EIRELI - passagens aéreas

Contrato n. 2021.05.10.0022

Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022

Art. 2º. A servidora identificada no Art. 1º desta Portaria ficará também designada para atestar quaisquer COMPRAS DIRETAS de equipamentos e materiais permanentes, desde que a aquisição seja de emergência e interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 10 de maio de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 009/2021 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO -  
EMPRESA JICMAQ MOTORES E BOMBAS  
LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/  
93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser  
acompanhada e fiscalizada por um  
representante da Administração especialmente  
designado, permitida a contratação de terceiros  
para assisti-lo e subsidiá-lo de informações  
pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CICERO CUSTÓDIO DE  
MORAIS, Portaria n. 0079/2021, Matrícula n. 00090201, CPF:  
044.461.093-67, RG: 2007029101172 - SSP/CE para a função de  
FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo identificada:

1. Empresa - JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA -  
motor bombas d'água

Contrato n. 2021.05.18-0004

Vigência: 18/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá  
vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento -  
SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 18 de maio de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 010/2021 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - J  
COUTINHO DA SILVA FILHO -  
INTERNET.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/  
93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser  
acompanhada e fiscalizada por um  
representante da Administração especialmente  
designado, permitida a contratação de terceiros  
para assisti-lo e subsidiá-lo de informações  
pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUCIANO ESMERALDO  
AMORIM, Portaria n. 0075/2021, Matrícula n. 00090202, CPF:  
750.154.393-34, RG: 94024039720 - SSP/CE para a função de  
FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo identificada:

1. Empresa - J COUTINHO DA SILVA FILHO - acesso a  
internet

Contrato n. 2021.05.27-0010

Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá  
vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento -  
SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 27 de maio de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 011/2021 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - DR  
SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUCIANO ESMERALDO AMORIM, Portaria n. 0075/2021, Matrícula n. 00090202, CPF: 750.154.393-34, RG: 94024039720 - SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo identificada:

1. Empresa - DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI - equipamentos de informática

Contrato n. 2021.06.04-008

Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 04 de junho de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 012/2021 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - EMPRESA FORTLEV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente

designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora REGILANE MARIA LIMA SOARES, Portaria n. 0080/2021, Matrícula n. 00090342, CPF: 620.416.903-30, RG: 96029107991 - SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo identificada:

1. Empresa - FORTLEV INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - reservatórios de água

Contrato n. 2021.06.23-0001

Vigência: 23/06/2021 a 31/12/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 23 de junho de 2021

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 013/2021 - SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO - EMPRESAS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros

para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CICERO CUSTÓDIO DE MORAIS, Portaria n. 0079/2021, Matrícula n. 00090201, CPF: 044.461.093-67, RG: 2007029101172 – SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo identificada:

1. Empresa – JODIESEL ELETRODIESEL IN COMER E SERVIÇOS EIRELI - Manutenção veículos – MÁQUINAS PESADAS

Contrato n. 2021.07.07-0031

Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022

2. Empresa – ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – Manutenção veículos – GRANDE PORTE

Contrato n. 2021.07.07-0025

Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022

3. Empresa – THIAGO TAVARES DE MACEDO – Manutenção veículos PEQUENO PORTE (passeio e utilitários até 700kg)

Contrato n. 2021.07.07-0012

Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022

4. Empresa – JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA – Manutenção MOTOCICLETAS

Contrato n. 2021.07.07-0003

Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 07 de julho de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 014/2021 – SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO – EMPRESA DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUCIANO ESMERALDO AMORIM, Portaria n. 0075/2021, Matrícula n. 00090202, CPF: 750.154.393-34, RG: 94024039720 – SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo identificada:

1. Empresa – DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA – publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados oficiais

Contrato n. 2021.07.09-0023

Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 07 de julho de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 015/2021 – SEAGRI

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO – EMPRESAS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CICERO CUSTÓDIO DE MORAIS, Portaria n. 0079/2021, Matrícula n. 00090201, CPF: 044.461.093-67, RG: 2007029101172 - SSP/CE para a função de FISCAL DO CONTRATO da Empresa abaixo identificada:

1. Empresa - AGRO AMBIENTAL EIRELI - Veículo de Pequeno Porte

Contrato n. 2021.08.03-0020

Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2022

2. Empresa - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A - Veículo de pequeno porte - passeio

Contrato n. 2021.08.03-0013

Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, e terá vigência até o final do contrato firmado com a Empresa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 03 de agosto de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 016/2021 - SEAGRI

CANCELA A PORTARIA N. 005/2021 - SEAGRI QUE CONSTITUIU COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a Portaria n. 005/2021 - SEAGRI que constituiu a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, NO EXERCÍCIO DE 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 13 de setembro de 2021.

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 017/2021 - SEAGRI

DESIGNA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ARAÇÃO DE TERRAS DESTINADA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ARAÇÃO DE TERRAS DESTINADA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, NO EXERCÍCIO DE 2021.

1. ROBERTA ROCHA FERREIRA (Matrícula 00092475) Presidente;
2. ANTONIO GEBSON PINHEIRO (Matrícula 92468) Membro;
3. MARCELO DE SOUSA PINHEIRO (Matrícula 92473) Membro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n. 006/2021 – SEAGRI e as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 13 de setembro de 2021

Cícero ROBERTO SAMPAIO de Lima

SECRETÁRIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COMPOR O BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME EDITAL Nº 01/2021 - SESAU.

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2021, reúnem-se em sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), situado à *Rua Tabela João Machado, 195-A, Santa Teresa*, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE: José Robson Alencar de Oliveira, – Presidente; José Gean Passos Leite – Vice Presidente; José Batista Junior Moura de Araújo - Secretário; Maximiano de Lima Sousa; David Antônio da Silva Marrom; e Francisco Mikael da Silva Dantas – Membros da referida comissão, todos nomeados pela Portaria nº 017/2021, DE 22 DE JANEIRO

DE 2021, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 25 dias do mês de janeiro de 2021, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOA JURÍDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto é o Credenciamento de candidatos, PESSOA JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes aos GRUPOS 02, 03, 04 e 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Mediante as documentações apresentada com fito de analisar os REQUERIMENTOS dos candidatos: LAPAC LABORATORIO PRONTO ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 12.462.479/0001-67, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHAGAS CARVALHO LTDA - CNPJ: 40.995.744/0001-08, MGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 29.278.380/0001-02, que submeteram documentações para averiguações. Analisando a documentação carreada pelo MGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, esta comissão entendeu que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO da requerente MGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 29.278.380/0001-02, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes aos GRUPOS 02, 03, 04 e 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Observando a documentação carreada pelo LAPAC LABORATORIO PRONTO ANALISES CLINICAS LTDA, esta comissão observou que foram deixados de apresentar os itens relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, 5.4.6 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, apresentou as declarações exigidas nos itens: 5.5.2, 5.5.5, 5.5.6, 5.5.7, 5.5.8, 5.5.9, 5.5.10, 5.5.11, no entanto, as referidas declarações não estão assinadas pelo seu responsável técnico ou representante legal, perdendo assim seu efeito de veracidade e/ou validade. Dessa forma esta comissão INDEFERE o pedido de Credenciamento do requerente, LAPAC LABORATORIO PRONTO ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 12.462.479/0001-67, concedendo ao mesmo o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Analisando a documentação carreada pelo LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHAGAS

CARVALHO LTDA, esta comissão observou que foram deixados de apresentar os itens relacionados abaixo conforme exige o documento editalício; 5.4.6 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, 5.5.7 - Declaração do quantitativo mínimo e máximo de procedimentos/mês que poderão ser ofertados ao SUS, 5.5.8 Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais (diploma e título de especialista na área) e cópia da carteira do respectivo conselho profissional, 5.5.10 - Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e de equipamentos, para a execução dos serviços propostos mediante apresentação no ANEXO II. Dessa forma esta comissão INDEFERE o pedido de Credenciamento do requerente, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHAGAS CARVALHO LTDA - CNPJ: 40.995.744/0001-08, concedendo ao mesmo o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

JOSÉ ROBSON ALENCAR DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

JOSÉ GEAN PASSOS LEITE

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ BATISTA JUNIOR MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO

MAXIMIANO DE LIMA SOUSA

MEMBRO

DAVID ANTÔNIO DA SILVA MARROM

MEMBRO

FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS

MEMBRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

EDITAL Nº 01/2021 - SEAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Juazeiro do Norte (art. 18, I, II, IX)<sup>1</sup>, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183, §1º)<sup>2</sup>

que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal<sup>3</sup>, tendo como base a dotação orçamentária 0601 10 301 0018 2.018 3.1.90.04.00 destinada à Atenção Primária, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado e as normas para contratação de profissionais Médicos para atuação no Setor de Perícias e Benefícios Temporários da Secretaria Municipal de Administração - SEAD, com vistas a suprir carências temporárias dos quadros de servidores do referido órgão municipal, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1 O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base na Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 01 (uma) vaga imediata para o cargo de Médico do Trabalho e 10 (dez) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva.

-----  
<sup>1</sup> Art. 18 - A Administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em Lei; II - a investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos ressalvadas as nomeações para cargos em Comissão declarados em Lei de livre nomeação e exoneração; IX - a Lei estabelecerá os cargos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

<sup>2</sup> Art. 182 - São considerados concursos públicos, para fins desta Lei, gerando todos os efeitos que lhes são atinentes, os exames de seleção que tenham sido realizados para admissão de candidatos a cargos públicos, desde que se tenham revestido de todas as características essenciais aos concursos públicos de provas e títulos ou apenas de provas, inclusive quanto a publicação e ampla divulgação, para livre acesso dos candidatos de caráter competitivo e eliminatório.

Art. 183 - A contratação de pessoal por tempo determinado da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas municipais, restringir-se-á a atender os casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e do art. 18, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º. - O prazo máximo de contratação temporária de que trata este artigo será por tempo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, findo o qual, não poderá haver prorrogação em nenhuma hipótese.

<sup>3</sup> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO

- I. Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou estrangeiro com Diploma reconhecido em território brasileiro;
- II. Estar em gozo dos direitos políticos;
- III. Estar quite com obrigações eleitorais;
- IV. Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- V. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- VI. Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- VII. Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital;
- VIII. Possuir Ensino Superior em Medicina;
- IX. Inscrição ativa no Conselho de Classe (CRM -CE) e estar quite com sua anuidade;
- X. Não ter sofrido sanção e/ou processo ético no CRM-CE;
- XI. Não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;
- XII. Não possuir antecedentes criminais nos últimos 05 anos;
- XIII. Não possuir incompatibilidade de carga horária e/ou choque de horário com outro vínculo público;
- XIV. Ter aptidão física e mental para o desempenho da função;

XV. Especialização ou pós-graduação em Medicina do Trabalho;

#### CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

4.1 O vencimento base para Médico do Trabalho será de R\$ 5.209,24 (Cinco mil duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CARGA HORÁRIA

5.1 A carga horária do servidor contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

- 6.1 Vigência de 06 (seis meses) podendo ser prorrogada uma vez por igual período.
- 6.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os interessados deverão se inscrever entre os dias 20 e 24 de setembro de 2021, com horário limite de inscrição até às 23h59min do dia 24 de setembro de 2021, no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por meio do seguinte link: [sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/processo-seletivo-simplificado](http://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/processo-seletivo-simplificado).

7.2 Os documentos relacionados abaixo deverão ser escaneados e enviados em formato PDF em cada campo específico, no link de inscrição para avaliação dos títulos e seleção dos candidatos, na seguinte sequência:

- I. Ficha de Inscrição (preenchida eletronicamente no momento daph: inscrição);
- II. Cópia frente e verso do Registro Geral - RG
- III. Cópia frente e verso do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV. Cópia da Reservista para os candidatos do sexo masculino ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) do Serviço Militar;
- V. Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do link <<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>).

VI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor, conforme os links adiante discriminados:

- a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>;
- b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

VII. Certidão Negativa de Antecedentes Éticos, expedida pelo CREMEC, que poderá ser obtida em <https://portalservicos.cfm.org.br/portal/login/pessoa-fisica/CE>;

VIII. Cópia frente e verso do Certificado de Conclusão de Curso Superior em Medicina;

IX. Cópia do Registro no Conselho de Classe (CRM);

X. Cópia Frente e Verso do Certificado de Especialização ou pós-graduação em Medicina do Trabalho;

XI. Currículo do candidato (Anexo III) ACOMPANHADO DAS CÓPIAS COMPROBATÓRIAS (FRENTE E VERSO) DO TEMPO DE SERVIÇO NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO E DOS TÍTULOS (a que se refere no item 8.2 do presente edital);

XII. Formulário de Valoração de Títulos e Experiências profissionais apresentados no Currículo (Anexo II).

7.3 Em momento posterior os candidatos serão convocados para apresentarem cópias autenticadas dos documentos referentes ao item "7.2" ou cópias acompanhadas dos respectivos documentos originais.

7.4 É de competência exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes às fases do processo seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL MÉDICO DO TRABALHO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única fase de análise curricular, de caráter classificatório no valor máximo de 100,00 (cem) pontos;

8.2 A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação de títulos e experiências profissionais devidamente comprovadas, com valor máximo de 100,00 (cem) pontos, conforme os critérios abaixo:

8.2.1 Experiência no exercício profissional no setor público ou privado no cargo de Médico contado em dias, máximo de 30,00 (trinta) pontos:

- Até 1 ano - 5,00 (cinco) pontos;
- De 1 a 2 anos - 15,00 (quinze) pontos;
- De 2 a 3 anos - 20,00 (vinte) pontos;
- Acima de três anos - 30,00 (trinta) pontos.

8.2.2 Experiência no exercício profissional no setor público na Área de Medicina do Trabalho contado em dias, máximo de 50,00 (cinquenta) pontos:

- Até 1 ano - 10,00 (dez) pontos;
- De 1 a 2 anos - 20,00 (vinte) pontos;
- De 2 a 3 anos - 30,00 (trinta) pontos;
- Acima de três anos - 50,00 (cinquenta) pontos.

8.2.3 Curso de Qualificação, Aperfeiçoamento ou Capacitação em Perícia Médica, Medicina do Trabalho, máximo de 05,00 (cinco) pontos:

- A partir de 40 (quarenta) horas - 02 (dois) pontos;
- A partir de 100 (cem) horas - 03 (três) pontos;
- Acima de 300 (trezentas) horas - 05 (cinco) pontos.

8.2.4 Residência ou Título de Especialista em Perícia Médica ou Medicina do Trabalho, pontuação máxima de 10,00 (dez) pontos.

8.2.5 Residência ou título de Especialista em Clínica Médica, Psiquiatria, Medicina de Família e Comunidade ou Ortopedia e Trumatologia, pontuação máxima de 03,00 (três) pontos.

8.2.6 Certificado de Especialização (360 horas), pontuação máxima de 02,00 (dois) pontos.

#### CLÁUSULA NONA - DA ANÁLISE CURRICULAR

9.1 A análise do “*Curriculum Vitae*” compreende a avaliação dos títulos e das experiências profissionais apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo III deste Edital, devendo ter em anexo:

- a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais;
- b) Cópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos documentos originais da comprovação de experiência de trabalho na área de atuação pleiteada. Serão considerados a título da referida experiência, o tempo de no máximo 05 (cinco) anos anteriores à data da publicação do presente edital.

9.2 A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

9.2.1 Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou Coordenador/Gerente do Setor de Recursos Humanos equivalente, com seus respectivos carimbos, em se tratando de órgãos públicos;

9.2.2 Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa privada, neste caso, deverá ser entregue cópias da CTPS onde constem os dados do candidato (a);

9.2.2.1 Em relação à experiência profissional na iniciativa privada é imprescindível a apresentação do contrato de trabalho.

9.2.3 Em relação aos profissionais liberais/autônomos é imprescindível a apresentação de comprovação do exercício da função, para validação da referida experiência profissional.

9.3 Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

9.3.1 Os certificados citados no item anterior, se emitidos por instituições de EAD (Ensino a Distância), serão observados se estas possuem autorização para os devidos fins; e se por ventura apresentarem caráter duvidoso e não apresentarem plataforma conforme regulação do MEC, não serão admitidos.

9.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou correlata à função em que o candidato (a) estiver inscrito neste Processo Seletivo Simplificado.

9.5. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço.

9.6. Será atribuída nota zero ao candidato (a) que não entregar os documentos na forma estipulados no Edital para Análise Curricular ou não apresente a comprovação da qualificação exigida para a função pretendida; neste caso, o candidato será automaticamente desclassificado do certame.

9.7 Tornar-se-ão sem efeito documentos rasurados, ilegíveis, emitido por instituição não regulamentada e com validade expirada.

9.8 A apresentação de quaisquer documentos falsos ou alterados no total ou em parte, acarretará na desclassificação do candidato (a).

#### CLÁUSULA DÉCIMA - CRITÉRIO DE DESEMPATE

Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate dar-se-á pelos critérios abaixo enumerados, tendo preferência sobre os demais, o candidato que:

10.1 tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

10.2 tiver maior pontuação de tempo de atuação (experiência) na área da função requerida;

10.3 tiver maior pontuação no quesito títulos na área de atuação da função requerida;

10.4 tiver maior tempo de experiência, na função, no setor público;

10.5 que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, da Análise Curricular, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital, em data a ser informada posteriormente.

11.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas do certame no site oficial da prefeitura: <https://www.juazeironorte.ce.gov.br/>

11.3 Os recursos deverão conter a indicação da pontuação lançada acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota, com a apresentação de fundamentos consoantes aos critérios de avaliação (Item 8.2).

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados ao E-mail do processo seletivo deste edital: [processoseletivosead@juazeiro.gov.br](mailto:processoseletivosead@juazeiro.gov.br)

11.5 Não serão analisados recursos sem instrução e fundamentação.

11.6 Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

11.7 O recurso deverá ser inerente ao candidato recorrente, e, não se admitirá em hipótese alguma, a complementação de documentação que não fora entregue no ato da inscrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do titular da Secretaria Municipal respectiva, tendo como critério o excepcional interesse público.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RESULTADO

13.1 A classificação final dos candidatos poderá ser publicada a qualquer momento, após o encerramento dos prazos de publicação de eventuais decisões de recursos, conforme disposto no presente edital para o respectivo cargo.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO  
NORTE

#### ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO PERITO

- Avaliar a capacidade ou incapacidade para o trabalho do funcionário, através de exame clínico, documentos, provas e laudos referentes ao caso;
- Subsidiar tecnicamente a decisão para a concessão ou negativa de benefícios;

- Reconhecer doenças do trabalho, profissionais e acidentados de trabalho estabelecendo o nexo entre estas e a incapacidade laboral;
- Encaminhar o funcionário para reabilitação/redaptação profissional quando necessário, bem como participar e subsidiar tecnicamente o processo de readaptação funcional;
- Sugerir limite indefinido (aposentadoria por invalidez) para seja apreciada a sua possível homologação pelo Previ-Junio;
- Preencher formulários técnicos e demais documentos relacionados as suas atribuições de forma a consolidar as atividades administrativas desempenhadas respeitando a legislação e demais normas infralegais;
- Participar de juntas médicas, quando as normativas assim a determinem;
- Analisar requerimentos para redução de carga horária, acompanhamento de familiar enfermo e demais apreciações periciais que são de responsabilidade deste setor;
- Participar do controle do Absenteísmo por motivo de saúde;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar de reuniões, capacitações, qualificações e eventos de sua unidade de trabalho;
- Promover a inspeção de locais de trabalho objetivando estabelecer nexo causal laboral com a doença ou condição do funcionário e/ou para análise de condições de trabalho para fins de readaptação funcional ou melhor apreciação sobre a capacidade laboral;
- Participar, quando necessário, das atividades de recrutamento, seleção e aperfeiçoamento do pessoal técnico de nível médio e auxiliar do seu setor de trabalho;
- Participar na elaboração e/ou adequação de normas e rotinas do seu setor;
- Colaborar em treinamentos do seu setor, quando necessário, na sua área específica;
- Analisar e interpretar resultado de exames complementares para confirmar o diagnóstico, bem como subsidiar na avaliação da incapacidade laboral e/ou da capacidade trabalhista residual;
- Zelar pela observância do Código de Ética Médica;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**  
**(FORMULÁRIO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS NO CURRÍCULO)**

Nome Completo do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

COMPONENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA PELO CANDIDATO	Nº DA FOLHA (PDF) DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Experiência no exercício profissional em setor público ou privado no cargo de Médico (Máximo 30 pontos).	05 pontos – Até 1 ano 15 pontos - De 1 a 2 anos 20 pontos - De 2 a 3 anos 30 pontos – Acima de 3 anos		
Experiência no exercício profissional em setor público na Área de Medicina do Trabalho (Máximo 50 pontos).	10 pontos - Até 1 ano 20 pontos - De 1 a 2 anos 30 pontos - De 2 a 3 anos 50 pontos -Acima de 3 anos		
Residência ou Título de Especialista em Perícia Médica ou Medicina do Trabalho	10 pontos – (Pontuação Máxima)		
Residência ou título de Especialista em Clínica Médica, Psiquiatria, Medicina de Família e Comunidade ou Ortopedia e Trumatologia	03 pontos – (Pontuação Máxima)		
Certificado de Especialização (360 horas).	02 pontos - (Pontuação Máxima)		
Curso de Qualificação, Aperfeiçoamento ou Capacitação em Perícia Médica, Medicina do Trabalho (Máximo 05 pontos)	02 ponto – a partir de 40 horas 03 pontos – a patir de 100 horas 05 pontos – acima de 300 horas		

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme art.299, do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal de Administração - SEAD*

### ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD.**

### CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) de CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato (a) à Função de \_\_\_\_\_, a ser exercida na Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, inscrição nº \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

**Nome do curso de Graduação.**

Nome do curso	Carga Horária

**Experiência no exercício profissional em setor público ou privado no cargo de Médico - (Máximo 30 pontos)**

Nome da Instituição	Tempo de Serviço



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal de Administração - SEAD*

**Experiência no exercício profissional em setor público na Área de Medicina do Trabalho - (Máximo 50 pontos).**

Nome da Instituição	Tempo de Serviço

**Certificado de Especialização (360 horas) – (Máximo 02 pontos).**

Nome do curso	Carga Horária

**Curso de Qualificação, Aperfeiçoamento ou Capacitação em Perícia Médica, Medicina do Trabalho - (Máximo 05 pontos)**

Nome do Curso	Carga Horária

**Residência ou Título de Especialista em Perícia Médica ou Medicina do Trabalho - (Máximo 10 pontos)**

Nome da Instituição	Carga Horária



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal de Administração – SEAD*

**Residência ou título de Especialista em Clínica Médica, Psiquiatria, Medicina de Família e Comunidade ou Ortopedia e Trumatologia – (Máximo 03 pontos)**

Nome da Instituição	Carga Horária

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Número de Folhas Entregues: \_\_\_\_\_

Recebido e conferido por: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal de Administração - SEAD*

**ANEXO IV**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD.**

**RECURSO**

1- Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

2 - Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado:

3 - Fundamentação do recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4 - Fonte (s) que embasa (m) a argumentação do candidato:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Orientações:

1 - Leia atentamente o Edital do Processo Seletivo simplificado nº 01/2021 – Secretaria Municipal de Administração – SEAD.

2 - Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3 - Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4 - Entregue o recurso de acordo com as instruções contidas na Cláusula Décima Primeira do Edital nº 01/2021 – Secretaria Municipal de Administração – SEAD.

Juazeiro do Norte-CE, \_\_\_\_\_ de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## PREVIJUNO

PORTARIA Nº 8 - PREVIJUNO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD que estabelece critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos do arquivo das dependências do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte de 1990 e tendo em vista o inciso XXII do art. 8º do Decreto nº 636, de 26 de abril de 2021; a Resolução CONARQ nº 40, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos de eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD que estabelecerá critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos recebidos e produzidos no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* deste artigo será composta pelas servidoras relacionadas abaixo, sob a coordenação da primeira:

- a) Adriana Sales de Matos, Assessora Jurídica e Previdenciária;
- b) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- c) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente de Serviços Jurídicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 05/2021

PORTARIA Nº 9 - PREVIJUNO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos e sobre a Tabela de Temporalidade relativos às atividades-meio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte de 1990 e tendo em vista o art. 8º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 636 de 26 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam Instituídos o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e a destinação de documentos no âmbito do PREVIJUNO, nos termos dos Anexos I e II, respectivamente, para fins de classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativas às atividades-meio deste Órgão.

Art. 2º - A eliminação de documentos no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO ocorrerá depois de concluído o processo de avaliação e seleção conduzido pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e será efetivada quando cumpridos os procedimentos estabelecidos nos seguintes normativos:

- I - Resolução CONARQ Nº 40, de 11 de dezembro de 2014;
- II - Decreto nº 236/2016 que regulamenta a Lei nº 12.527/2011, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte - CE;
- III - Resolução CONARQ nº 05, de 30 de setembro de 1996.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 05/2021



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO  
DO NORTE**

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

## ANEXO I

**CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS**

ASSUNTO	
<b>100</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
101	MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA PROJETOS, ESTUDOS E NORMAS
102	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TRABALHO
103	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES
104	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
<b>110</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>
111	NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL
112	REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES
113	RÉGIMENTOS. REGULAMENTOS. ESTATUTOS. ORGANOGRAMAS. ESTRUTURAS
114	AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES
115	COMISSÕES. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS
116	ATOS DE CRIAÇÃO, ATAS, RELATÓRIOS
<b>120</b>	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>
121	ENTREVISTAS. NOTICIÁRIOS. REPORTAGENS. EDITORIAIS
122	DIVULGAÇÃO INTERNA
123	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PUBLICIDADE
<b>130</b>	<b>OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>
131	INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO
<b>140</b>	<b>PESSOAL</b>
	LEGISLAÇÃO
141	NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, ESTATUTOS, REGULAMENTOS, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL
142	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS. RELAÇÕES COM ÓRGÃOS NORMATIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LEI DOS 2/3. RAIS
143	RELAÇÕES COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS
144	SINDICATOS. ACORDOS. DISSÍDIOS
145	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS. CADASTRO
<b>150</b>	<b>APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO</b>
151	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO
152	PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS
<b>160</b>	<b>ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO)</b>
161	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO
162	ESTUDOS, PROPOSTAS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO  
DO NORTE**

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

<b>170</b>	<b>DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS</b>
171	FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS
172	SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES
173	SALÁRIO-FAMÍLIA
174	ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO
175	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
176	OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES
<b>180</b>	<b>DESCONTOS</b>
181	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
182	SALÁRIO MATERNIDADE
183	LICENÇAS
<b>190</b>	<b>PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL</b>
191	PREVIDÊNCIA PRIVADA
<b>200</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>
201	SEGUROS
202	AUXÍLIOS
203	RECLUSÃO
204	APOSENTADORIA
205	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
206	PENSÕES: PROVISÓRIA E TEMPORÁRIA
207	PENSÃO VITALÍCIA
208	PRONTUÁRIO MÉDICO DO SERVIDOR
<b>210</b>	<b>OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL</b>
211	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (INCLUSIVE ESCALA DE PLANTÃO)
212	CONTROLE DE FREQUÊNCIA
<b>220</b>	<b>MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO</b>
221	AJUDAS DE CUSTO DIÁRIAS PASSAGENS (INCLUSIVE DEVOUÇÃO) PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATÓRIOS DE VIAGEM
<b>230</b>	<b>QUESTÕES FUNCIONAIS</b>
231	SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS: AUTÔNOMOS E COLABORADORES (INCLUSIVE LICITAÇÕES)
232	AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
233	MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS: GREVES E PARALISAÇÕES
234	MATERIAL NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL
235	CADASTRO DE FORNECEDORES
236	ESPECIFICAÇÃO. PADRONIZAÇÃO. CODIFICAÇÃO. PREVISÃO. CATÁLOGO. IDENTIFICAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO (INCLUSIVE AMOSTRAS)
237	REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (INCLUSIVE ASSINATURAS AUTORIZADAS E REPRODUÇÕES DE FORMULÁRIOS)



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



<b>240</b>	<b>AQUISIÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)</b>
241	COMPRA (INCLUSIVE COMPRA POR IMPORTAÇÃO)
242	EMPRÉSTIMO. CESSÃO
243	DOAÇÃO. PERMUTA
244	COMPRA
245	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA
246	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS
<b>250</b>	<b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>
251	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)
<b>260</b>	<b>INVENTÁRIO</b>
261	MATERIAL PERMANENTE
262	MATERIAL DE CONSUMO
263	PATRIMÔNIO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL
264	BENS IMÓVEIS PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS
<b>270</b>	<b>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS</b>
271	ÁGUA E ESGOTO
272	LUZ E FORÇA
<b>280</b>	<b>AQUISIÇÃO</b>
281	COMPRA
<b>290</b>	<b>OBRAS</b>
291	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO
<b>300</b>	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)</b>
301	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO
<b>310</b>	<b>VEÍCULOS</b>
	AQUISIÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)
311	COMPRA (INCLUSIVE COMPRA POR IMPORTAÇÃO)
312	CADASTRO. LICENCIAMENTO. EMPLACAMENTO. TOMBAMENTO
313	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO
314	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS
<b>320</b>	<b>OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS</b>
321	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS
322	REQUISIÇÃO
323	AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE
324	ESTACIONAMENTO. GARAGEM
<b>330</b>	<b>OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO</b>
331	GUARDA E SEGURANÇA
332	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
333	SEGUROS (INCLUSIVE DE VEÍCULOS)
334	ORÇAMENTO E FINANÇAS NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL
335	AUDITORIA



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

<b>340</b>	<b>ORÇAMENTO</b>
341	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
342	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
343	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
344	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
345	CRÉDITOS ADICIONAIS CRÉDITO SUPLEMENTAR. CRÉDITO ESPECIAL. CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
<b>350</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
351	ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL (PESSOAL/DÍVIDA)
352	PLANO OPERATIVO. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
<b>360</b>	<b>FINANÇAS</b>
361	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO
<b>370</b>	<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>
371	RECEITA
372	DESPESA
373	FUNDOS ESPECIAIS
374	ESTÍMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS
<b>380</b>	<b>OPERAÇÕES BANCÁRIAS</b>
381	PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA
382	CONTA ÚNICA (INCLUSIVE ASSINATURAS AUTORIZADAS E EXTRATOS DE CONTAS)
383	BALANÇOS. BALANCETES
384	TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUSIVE PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS)
<b>390</b>	<b>OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>
391	TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)
<b>400</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>
401	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL
402	TABELA DE TEMPORALIDADE
403	TERMOS, LISTAGENS E EDITAIS DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO
<b>410</b>	<b>INFORMÁTICA</b>
411	PLANOS E PROJETOS
412	PROGRAMAS. SISTEMAS. REDES (INCLUSIVE LICENÇA E REGISTRO DE USO E COMPRA)
413	MANUAIS TÉCNICOS (EXEMPLARES ÚNICOS)
414	MANUAIS DO USUÁRIO (EXEMPLARES ÚNICOS)
415	ASSISTÊNCIA TÉCNICA
416	SERVIÇO TELEFÔNICO (INCLUSIVE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÕES INTERURBANAS). FAC-SÍMILE (FAX)
417	INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. MANUTENÇÃO. REPARO
418	CONTAS TELEFÔNICAS
419	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM
<b>420</b>	<b>OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
421	AÇÕES JUDICIAIS
<b>430</b>	<b>ASSUNTOS DIVERSOS</b>
431	SOLENIIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS
432	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO
433	CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

## ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE

CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	MEIO DE GUARDA	OBSERVAÇÕES
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA			
<b>100 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>						
101	MODERNIZAÇÃO E REFORMA ADMINISTRATIVA PROJETOS, ESTUDOS E NORMAS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
102	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE TRABALHO	5 anos	9 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
103	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	5 anos	9 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
104	ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS	Enquanto vigora	10 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
<b>110 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>						
111	NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
112	REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	Enquanto vigora		Eliminação	Digitalizar	
113	REGIMENTOS, REGULAMENTOS, ESTATUTOS, ORGANOGRAMAS, ESTRUTURAS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
114	AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, REUNIÕES	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
115	COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS, COMITÊS	4 anos	5 anos	Eliminação	Digitalizar	
116	ATOS DE CRIAÇÃO, ATAS, RELATÓRIOS	4 anos	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
<b>120 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>						
121	ENTREVISTAS, NOTICIÁRIOS, REPORTAGENS, EDITORIAIS	2 anos		Eliminação	Digitalizar	Os documentos cujas informações refletem a política do órgão são de guarda permanente.
122	DIVULGAÇÃO INTERNA	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
123	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PUBLICIDADE	4 anos	10 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
<b>130 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>						
131	INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
<b>140 PESSOAL</b>						
141	LEGISLAÇÃO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, ESTATUTOS, REGULAMENTOS, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
142	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ESTATUTÁRIAS, RELAÇÕES COM ÓRGÃOS NORMATIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, LEI DOS 2/3, RAIS	5 anos	5 anos	Eliminação	Digitalizar	
143	RELAÇÕES COM OS CONSELHOS PROFISSIONAIS	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
144	SINDICATOS, ACORDOS, DISSÍDIOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
145	ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS, CADASTRO	Enquanto o servidor permanecer	•	Eliminação	Digitalizar	• O prazo total de guarda dos documentos é de 100 anos, independente do suporte. Serão transferidos ao arquivo intermediário após a saída do servidor do órgão.
<b>150 APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO</b>						
CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO)						
151	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	5 anos		Eliminação	Digitalizar	
152	PROPOSTAS, ESTUDOS, EDITAIS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES						Para os documentos comprobatórios de participação utilizar os prazos e a destinação dos assentamentos individuais 020.5.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO  
DO NORTE**

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

160 ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO)						
161	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	5 anos		Eliminação	Digitalizar	
162	ESTUDOS, PROPOSTAS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
170 DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS						
171	FOLHAS DE PAGAMENTO, FICHAS FINANCEIRAS	5 anos	95 anos	Eliminação	Digitalizar	
172	SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	7 anos		Eliminação	Digitalizar	
173	SALÁRIO-FAMÍLIA	5 anos	19 anos	Eliminação	Digitalizar	Para os casos especiais previstos no Regime Jurídico Único, o prazo total de guarda para os documentos referentes à concessão de salário família será de 100 anos.
174	ABONO OU PROVENTO PROVISÓRIO	7 anos		Eliminação	Digitalizar	
175	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	Até a homologação da aposentadoria		Eliminação	Digitalizar	
176	OUTROS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	7 anos		Eliminação	Digitalizar	
180 DESCONTOS						
181	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	5 anos	95 anos	Eliminação	Digitalizar	
182	SALÁRIO MATERNIDADE	7 anos		Eliminação	Digitalizar	
183	LICENÇAS ACIDENTE EM SERVIÇO ADOTANTE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO ATIVIDADE POLÍTICA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA GESTANTE PATERNIDADE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES TRATAMENTO DE SAÚDE (INCLUSIVE PERÍCIA MÉDICA)	5 anos	47 anos	Eliminação	Digitalizar	
190 PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL						
191	PREVIDÊNCIA PRIVADA	5 anos	47 anos	Eliminação	Digitalizar	
200 BENEFÍCIOS						
201	SEGUROS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
202	AUXÍLIOS ACIDENTE DOENÇA FUNERAL NATALIDADE	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
203	RECLUSÃO	5 anos	47 anos	Eliminação	Digitalizar	
204	APOSENTADORIA	5 anos	95 anos	Eliminação	Digitalizar	
205	CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	Até a homologação da aposentadoria		Eliminação	Digitalizar	
206	PENSÕES: PROVISÓRIA E TEMPORÁRIA	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Digitalizar	
207	PENSÃO VITALÍCIA	5 anos	95 anos	Eliminação	Digitalizar	
208	PRONTUÁRIO MÉDICO DO SERVIDOR	5 anos	95 anos	Eliminação	Digitalizar	



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO DO NORTE**

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

210 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL						
211	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (INCLUSIVE ESCALA DE PLANTÃO)	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
212	CONTROLE DE FREQUÊNCIA, LIVROS, CARTÕES, FOLHAS DE PONTO, ABONO DE FALTAS, CUMPRIMENTO DE HORAS EXTRAS	5 anos	47 anos	Eliminação	Digitalizar	
220 MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO						
221	NO PAÍS AJUDAS DE CUSTO DIÁRIAS PASSAGENS (INCLUSIVE DEVOLUÇÃO) PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATÓRIOS DE VIAGEM	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
230 QUESTÕES FUNCIONAIS						
231	SERVIÇOS PROFISSIONAIS TRANSITÓRIOS: AUTÔNOMOS E COLABORADORES (INCLUSIVE LICITAÇÕES)	Enquanto vigora a prestação do serviço	•	Eliminação	Digitalizar	•O prazo total de guarda dos documentos é de 52 anos.
232	AÇÕES TRABALHISTAS. RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	Até o trânsito em julgado	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
233	MOVIMENTOS REVINDICATÓRIOS: GREVES E PARALISAÇÕES	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
234	MATERIAL NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
235	CADASTRO DE FORNECEDORES	5 anos		Eliminação	Digitalizar	
236	ESPECIFICAÇÃO. PADRONIZAÇÃO. CODIFICAÇÃO. PREVISÃO. CATÁLOGO. IDENTIFICAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO (INCLUSIVE AMOSTRAS)	2 anos		Eliminação	Físico/Digitalizar	
237	REQUISIÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (INCLUSIVE ASSINATURAS AUTORIZADAS E REPRODUÇÕES DE FORMULÁRIOS)	1 ano		Eliminação	Digitalizar	
240 AQUISIÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)						
MATERIAL PERMANENTE						Os documentos referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 1 ano.
241	COMPRA (INCLUSIVE COMPRA POR IMPORTAÇÃO)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
242	EMPRÉSTIMO. CESSÃO	Enquanto vigora	5 anos	Eliminação	Digitalizar	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas +5 anos a contar da data de aprovação das contas e eliminação).
243	DOAÇÃO. PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação	Digitalizar	Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (Até aprovação das contas +5 anos a contar da data de aprovação das contas e eliminação).
MATERIAL DE CONSUMO						Os documentos referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 1 ano.
244	COMPRA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
245	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA	4 anos	5 anos	Eliminação		
246	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

250 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO						
251	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
260 INVENTÁRIO						
261	MATERIAL PERMANENTE	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
262	MATERIAL DE CONSUMO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
263	PATRIMÔNIO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
264	BENS IMÓVEIS PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS	3 anos	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	É opcional a reprodução dos documentos previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
270 FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS						
271	ÁGUA E ESGOTO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
272	LUZ E FORÇA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
280 AQUISIÇÃO						
281	COMPRA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
290 OBRAS						
291	REFORMA. RECUPERAÇÃO. RESTAURAÇÃO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
300 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)						
301	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
310 VEÍCULOS						
AQUISIÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)						Para veículos não adquiridos eliminar após 1 ano.
311	COMPRA (INCLUSIVE COMPRA POR IMPORTAÇÃO)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
312	CADASTRO. LICENCIAMENTO. EMPLACAMENTO. TOMBAMENTO	Até a alienação	5 anos	Eliminação	Digitalizar	
313	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
314	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	Para acidentes com vítimas, o prazo total de guarda é de 20 anos.
320 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VEÍCULOS						
321	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
322	REQUISIÇÃO	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
323	AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
324	ESTACIONAMENTO. GARAGEM	2 anos		Eliminação		



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO DO NORTE**

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

330 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO						
331	GUARDA E SEGURANÇA	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
332	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
333	SEGUROS (INCLUSIVE DE VEÍCULOS)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano.
334	ORÇAMENTO E FINANÇAS NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
335	AUDITORIA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
340 ORÇAMENTO						
341	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
342	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
343	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
344	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
345	CRÉDITOS ADICIONAIS CRÉDITO SUPLEMENTAR. CRÉDITO ESPECIAL. CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
350 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
351	ACOMPANHAMENTO DE DESPESA MENSAL (PESSOAL/DÍVIDA)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
352	PLANO OPERATIVO. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
360 FINANÇAS						
361	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
370 EXECUÇÃO FINANCEIRA						
371	RECEITA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
372	DESPESA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
373	FUNDOS ESPECIAIS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
374	ESTÍMULOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
380 OPERAÇÕES BANCÁRIAS						
381	PAGAMENTOS EM MOEDA ESTRANGEIRA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
382	CONTA ÚNICA (INCLUSIVE ASSINATURAS AUTORIZADAS E EXTRATOS DE CONTAS)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
383	BALANÇOS. BALANCETES	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
384	TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUSIVE PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO DO NORTE**

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

390 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTO E FINANÇAS						
391	TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
400 DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO						
401	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
402	TABELA DE TEMPORALIDADE	Enquanto vigora	•	Eliminação	Digitalizar	• O prazo total de guarda do documento é de 100 anos, devendo o órgão permanecer com um exemplar por igual período. Um outro exemplar deverá compor o conjunto
403	TERMOS, LISTAGENS E EDITAIS DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO	5 anos		Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
410 INFORMÁTICA						
411	PLANOS E PROJETOS	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
412	PROGRAMAS. SISTEMAS. REDES (INCLUSIVE LICENÇA E REGISTRO DE USO E COMPRA)	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
413	MANUAIS TÉCNICOS (EXEMPLARES ÚNICOS)	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
414	MANUAIS DO USUÁRIO (EXEMPLARES ÚNICOS)	Enquanto vigora	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
415	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	Para documentos que não envolvam pagamentos, eliminar após 2 anos.
416	SERVIÇO TELEFÔNICO (INCLUSIVE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÕES INTERURBANAS). FAC-SÍMILE (FAX)	2 anos		Eliminação	Digitalizar	
417	INSTALAÇÃO. TRANSFERÊNCIA. MANUTENÇÃO. REPARO	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
418	CONTAS TELEFÔNICAS	Até a aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
419	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	Até aprovação das contas	5 anos a contar da data de aprovação das contas	Eliminação	Digitalizar	
420 OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL						
421	AÇÕES JUDICIAIS	5 anos	95 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
430 ASSUNTOS DIVERSOS						
431	SOLENIIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS	1 ano		Eliminação	Digitalizar	
432	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, DISCURSOS, PALESTRAS E TRABALHOS APRESENTADOS POR TÉCNICOS DO ÓRGÃO	5 anos	5 anos	Guarda permanente	Físico/Digitalizar	
433	CONGRESSOS. CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS. SIMPÓSIOS. ENCONTROS. CONVENÇÕES	1 ano		Eliminação	Digitalizar	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021 - SECULT

## CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS DE EVENTOS CULTURAIS DE JUAZEIRO DO NORTE PARA O BIÊNIO 2021/2022.

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, HABILITAÇÃO JURÍDICA E CREDENCIAMENTO.

Informações sobre as inscrições e proponentes			Informações sobre o avaliador	Avaliação		
Categoria de inscrição	Agente Responsável	Número de inscrição	Nome	Resultado	Status	Observações
Pessoa Física	João Pereira de Caldas	on-1165817325	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva. 1- Certidão negativa de débitos municipais: Documentos anexado consta débitos com o município.
Pessoa Física	EXPEDITO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	on-1169655902	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital
Pessoa Física	Arodis verdecia pompa	on-1795595981	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação com 3 ressalvas: 1- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA(CPF)-Documento anexado na inscrição, não está no nome do proponente, conforme o item: 4.9.4.4 do edital. 2- CÓPIA DA INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP/NIT OU COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ESTA ULTIMA CONDICIONADA A TER O NUMERO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP/NIT, EM SEU ESCOPO. Documento anexado pelo proponente, não consta o numero do PIS/PASEP/NIT, conforme item 4.9.4.8 deste edital. 3- PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS TRABALHISTA. Documento anexado na inscrição, não está no nome do proponente, conforme o item: 4.9.4.9
Pessoa Física	JAIME MACIEL MENEZES	on-1578353331	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foram identificadas duas ressalvas: 1- No item 4.9.4.3. que pede o Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias), foi apresentado comprovante fora do prazo de validade. 2- No item 4.9.4.4 do edital que pede o Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF), foi anexado documento que não está no nome do proponente.

Pessoa Física	Veríssimo dos Santos	on-725787727	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva: 1- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. O proponente anexou documento, porém no mesmo não constam os números do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Caio Doman	on-1836307567	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação com a ressalva: 1- No item - Certidão negativa de débitos municipais: O documento anexado, conta que existem débitos do proponente perante o município, conforme o item : 4.9.4.5. Deste edital 2- No item do edital 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O proponente anexou documento que não contém o número do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Jarbas Xenofonte	on-617908538	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva 1- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. O proponente anexou um documento, porém no mesmo não constam os números do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	MANUEL VIEIRA	on-1212596979	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Raimundo Nonato Alves Alencar	on-1456988030	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Paulo César Almeida da Silva	on-2085331674	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foram identificadas duas ressalvas 1- No item 4.9.4.3. do edital que pede o comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias), foi apresentado comprovante fora do prazo de validade. 2- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. O proponente anexou documento, porém no mesmo não constam os números do PIS/PASEP/NIT.

Pessoa Física	Nathália Jessika Siebra Rodrigues	on-1561634532	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação de pessoa física exigida para este edital.
Pessoa Física	Maria Rosário Fátima Sousa	on-79350546	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva: 1- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. O proponente anexou documento no qual não consta os números do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Amana	on-354786417	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com Ressalvas: 1- Item 4.9.4.3. Proponente apresentou comprovante de residência fora de prazo estabelecido no item acima .
Pessoa Física	Daniel Rocker	on-1139855789	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Cicero Adihel bezerra alvino de souza	on-200652720	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Valdir Vieira de Lima - Mestre Valdir	on-1650259359	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva 1- Item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento anexado está fora do prazo de validade.
Pessoa Física	José Rafael Brito de Araujo	on-703365893	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foram identificadas três ressalvas 1- No item 4.9.4.1. do edital, que pede a Cópia da cédula de Identidade civil, foi anexado um documento no qual não constam os dados do proponente. 2- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. O proponente anexou documento no qual não consta o nome do proponente e nem constam os números do PIS/PASEP/NIT. 3- No item 4.9.4.6. que pede a Certidão negativa de tributos estaduais, o documento anexado não confere com os dados do proponente.
Pessoa Física	Flatenara Silva	on-1259198805	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação de pessoa física exigida para este edital estando assim apto a seguir para a próxima etapa de avaliação técnica e sua proposta.

Pessoa Física	Margarida dos Santos Morais	on-1753675884	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com ressalvas: 1- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias.
Pessoa Física	Ivan Brígido	on-2015616519	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento anexado consta o número do PIS/PASEP, porém não possui identificação pessoal do proponente, ficando assim inviável a sua verificação e autenticidade.
Pessoa Física	Sidália Maria Martins Silva	on-1352917699	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Telma Rocha Marques	on-1829549018	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou a documentação com ressalvas: 1- Certidão negativa de débitos municipais: Documento anexado consta que o proponente não tem cadastro no município. 2- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho: Documento anexado não é um documento oficial que possa ser verificado junto a Justiça do Trabalho.
Pessoa Física	Maria Janiele de Souza	on-1517588272	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Francisquinho das Igrejas	on-1616946064	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Betinha Sarom do Cariri	on-708556602	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou documentação com ressalvas; 1- Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento não enviado; 2- Certidão negativa de débitos municipais: Documento enviado foi um pint., onde diz que o proponente não tem cadastro. 3- Certidão negativa de tributos federais: Documento anexado foi em texto digitado, informando que o sistema n estava disponível. 4- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento não enviado, o anexo enviado tem um texto escrito que o proponente não possui carteira de trabalho. 5- Comprovante de conta bancária: Proponente anexou documentos onde diz não possuir conta bancária no momento

Pessoa Física	Matheus Costa Silva	on-2115627387	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	João Victor	on-757174823	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação de pessoa física exigida para este edital estando assim apto a seguir para a próxima etapa de avaliação técnica e sua proposta.
Pessoa Física	Reginaldo Pereira	on-747093759	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva: 1- No item 4.9.4.8. do edital, que se refere a cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, foi anexado um documento com o número do PIS, porém não está vinculado ao documento oficial.
Pessoa Física	Francisco Luís Ponciano Vieira	on-710259811	Elisangela Pereira do Nascimento	Inválida	Avaliado	Foi detectado que o proponente é funcionário público, não podendo o mesmo concorrer ao credenciamento. Conforme item : 3.5. É vedada a participação de proponentes que sejam servidores públicos ligados à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte neste credenciamento, bem como seus parentes até o 2º grau.
Pessoa Física	CICERO FERNANDES DA SILVA	on-1119193257	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	CRÍSTIAN NUNES	on-510327710	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- No item .9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado não consta o número do PIS/PASEP/NIT .
Pessoa Física	Celiana Aparecida Ferreira de Oliveira	on-604950377	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	A proponente apresentou documentação, porém foram identificadas duas ressalvas: 1- No item 4.9.4.5. do edital, que solicita a certidão negativa de débitos municipais, foi anexada a certidão negativa de débitos estaduais. 2- No item 4.9.4.7. do edital, que solicita a certidão negativa de tributos federais, foi anexada a certidão negativa de débitos estaduais.

Pessoa Física	Celiana Aparecida Ferreira de Oliveira	on-616354496	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com ressalvas: 1- No item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Foi anexado Certidão negativa de débitos estaduais ao invés de Certidão negativa de débitos municipais. 2- No item 4.9.4.7. Certidão negativa de débitos federais, deste edital: Foi anexado Certidão negativa de débitos estaduais ao invés de Certidão negativa de débitos federais. Foi identificado inscrição duplicada.
Pessoa Física	FRANCORLI	on-644085858	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foram identificadas duas ressalvas: 1- No item 4.9.4.5. do edital, que solicita a certidão negativa de débitos municipais, foi constatado, de acordo com o documento enviado, que constam débitos com o município. 2- No item 4.9.4.9. do edital, que pede a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, no documento anexado constam débitos perante a Justiça do Trabalho.
Pessoa Física	Mestre Xexéu	on-656586499	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com as Ressalvas: 1-No item do edital 4.9.4.2. Cópia do CPF: O proponente anexou documento que não contém o número do CPF. 2- Item 4.9.4.3. Proponente apresentou comprovante de residência fora de prazo estabelecido no item acima .
Pessoa Física	Mestra Lúcia Guerreira	on-947642586	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foram identificadas três ressalvas: 1- No item 4.9.4.3. do edital que solicita o comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias), a proponente apresentou o comprovante fora do prazo de validade. 2- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. A proponente anexou a carteira de trabalho, porém na mesma não constam os números do PIS/PASEP/NIT nos padrões oficiais. 3- No item 4.9.4.6. que solicita a certidão negativa de débitos estaduais, não foi anexado nenhum documento.
Pessoa Física	Jane_Maria das Dores Bezerra	on-88446470	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	Felipe Do Acordeon	on-167415491	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação com a ressalva: No item do edital 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais : O documento anexado consta débitos com o município.
Pessoa Física	Cícero de Andrade	on-169642607	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Carlos do Baixo	on-144030398	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva 1- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. O proponente anexou documento no qual não constam os números do PIS/PASEP/NIT, como solicitado no edital.
Pessoa Física	MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	on-463901659	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas. 1- Item 4.9.4.1. Cópia da cédula de Identidade civil; Documento anexado não constam os dados do proponente.
Pessoa Física	Maria Fabrisleny brincante de reisado	on-603963966	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	A proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva 1- No item 4.9.4.3. do edital, é solicitado comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Todavia, a proponente apresentou comprovante de residência desatualizado.
Pessoa Física	REISADO SANTA LUZIA	on-481073895	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas. No item .9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado não consta o número do PIS/PASEP/NIT .
Pessoa Física	Danyllo Cordeiro Camilo	on-113608661	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva: 1- No item 4.9.4.7. do edital de credenciamento, no qual se solicita a Certidão negativa de tributos federais, foi anexado uma captura de tela contendo a informação "sistema indisponível", descumprindo assim o envio do documento solicitado.
Pessoa Física	Rafael Di Angelo	on-576692574	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas. Documento anexado não constam os dados do proponente. 2- Item 4.9.4.2. Cópia do CPF; Documento anexado inelegível

Pessoa Física	Soneca - Cícero J A Gonçalves	on-2000989306	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva. 1- Item 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estaduais; Proponente anexou um print da tela , onde consta uma falha no sistema e a não emissão da certidão. Porém a certidão é item obrigatório .
Pessoa Física	Miguel Ferreira	on-1992344007	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Jota Farias	on-482516433	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais No documento enviado, constam débitos perante o município. 2- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado, não consta numero do PIS/PASEP/NIT
Pessoa Física	PHELIPE VICTOR DE MELO	on-1120371259	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda exigida, com as ressalvas: 1- Conforme o item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Documento anexado consta débito com o município. 2- Conforme o item 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estaduais. Documento não enviado. 3- Conforme o item 4.9.4.7. Certidão negativa de tributos federais: Anexou Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF) ao invés da Certidão negativa de tributos federais.
Pessoa Física	Çiço Zabumbeiro	on-2032792675	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Ramon Alves Teles	on-2055455568	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Zarely Souza	on-1155113232	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva 1- Item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento anexado está fora do prazo de validade. 2- Item 4.9.4.10. Comprovante de conta bancária. Documento anexado, não corresponde aos dados bancários, e sim foi anexado um comprovante de residência.

Pessoa Física	Mestre Chico Barbosa	on-932300079	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação jurídica exigida, com as ressalvas: Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: o proponente não apresentou a documentação exigida no item 4.9.4.8 deste edital.
Pessoa Física	Edival Alves Gomes	on-1110504175	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Raimundo alves pereira	on-894754008	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou a documentação com ressalvas 1- Certidão negativa de débitos estaduais. Proponente anexou CND de outro estado. 2- copia da inscrição do PIS/PASEP/NIT Proponente anexou comprovante de conta bancaria ao invés do documento solicitado.
Pessoa Física	Jp mc	on-1397916006	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Rubro Negro	on-1422894469	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com uma ressalva: No item do edital 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo:
Pessoa Física	José Hosterno paes de carvalho Junior	on-1982064030	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais. Documento apresentado foi um print da tela , onde consta que o proponente não tem cadastro para emissão de Certidão Negativa de Débitos Municipais .

Pessoa Física	jose erismar alves	on-1790544259	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas. 1- Item 4.9.4.1. Cópia da cédula de Identidade civil; Documento anexado não constam os dados do proponente. 2- Item 4.9.4.2. Cópia do CPF; Documento anexado ilegível 3- Item 4.9.4.7. Certidão negativa de tributos federais; Documento anexado foi o currículo do grupo ao invés da Certidão solicitada. 4- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais Documento anexado foi o currículo do grupo ao invés da Certidão solicitada. 5- Item 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estaduais; Documento anexado foi o currículo do grupo ao invés da Certidão solicitada. 6- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado foi digitado em Word, não podendo ser considerado um documento oficial para conferência . 7- Item 4.9.4.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Documento anexado foi o currículo do grupo ao invés da Certidão solicitada.
Pessoa Física	DJ Fê Marques	on-1328536334	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação de pessoa física exigida para este edital estando assim apto a seguir para a próxima etapa de avaliação técnica e sua proposta.
Pessoa Física	Luciano Oliveira	on-1990651449	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas . 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais. Certidão anexada, constam débitos com o município. 2- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado não apresenta o numero do PIS/PASEP/NIT
Pessoa Física	André da Silva Santos	on-1915126749	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- De acordo com o item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Foi anexado o documento Nada Consta ao invés de Certidão negativa de débitos municipais.
Pessoa Física	Anchieta Pereira	on-1937345115	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	EUDES ITALO SANTOS DE SOUZA	on-771948377	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Milton Vieira	on-782690582	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	CICERO LOURENÇO	on-333702054	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda exigida, com as ressalvas: 1- No item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento anexado não mostra período de validade. 2- No item .9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado não consta o número do PIS/PASEP/NIT . 3- No item 4.9.4.10. Comprovante de conta bancária. O documento anexado não consta o nome do proponente, ficando assim inviável a sua verificação
Pessoa Física	MESTRE DODO (Reisado São Francisco)	on-46911080	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Gil Barbosa	on-316325973	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	junior playboy	on-46629751	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	José Hosterno paes de carvalho Junior	on-1729280119	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com ressalvas: 1- documento anexado consta que o proponente não tem cadastro municipal.
Pessoa Física	Romário soares	on-1221127360	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com uma ressalvas: 1- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias.
Pessoa Física	Elaine Rocha Carneiro Leão	on-1268090482	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais No documento anexado, constam débitos do proponente pedante o município. 2- Item - 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estadual; Documento anexado, foi um print. da tela de solicitação da CND, e não a Certidão.

Pessoa Física	Mestre Chico	on-1293386632	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com ressalvas: 1- No item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Foi anexado Certidão negativa de débitos estaduais ao invés de Certidão negativa de débitos municipais. 2- No item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado não consta o PIS/PASEP/NIT, conforme é pedido no edital. 3- No item 4.9.4.10. Comprovante de conta bancária. Documento não foi enviado.
Pessoa Física	Cardoso Alexandre (Ivete Alexandre)	on-323198066	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	PETRUCIO CABRAL FILHO	on-796192538	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento anexado, não consta a numeração do PIS/PASEP/NIT. Conforme o item 4.9.4.8 deste edital. 4.9.3.8.4. Comprovante de conta bancária (folha de cheque, cartão ou extrato). - Documento anexado não tem as informações do proponente.
Pessoa Física	Ismael Matias Ferreira	on-2123153920	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	APARECIDO GONZAGA ALVES	on-821199136	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Comprovante de conta bancária (folha de cheque, cartão ou extrato). Documento anexado não constam o nome do proponente.
Pessoa Física	Ryan Torres	on-155358028	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Francivaldo de Oliveira	on-24444650	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas. 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais. Documento anexado pelo proponente, contam débitos com o município. 2- 4.9.3.8.4. Comprovante de conta bancária (folha de cheque, cartão ou extrato). - Documento anexado não é um documento oficial como os citados acima.
Pessoa Física	Léo Júnior Santos	on-134085929	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUALIZADO(90 DIAS). Proponente apresentou documento fora da validade exigida pelo edital. Conforme item 4.9.4.3 neste edital.

Pessoa Física	JOÃO PAULO COSTA SILVA	on-560985043	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo estabelecido de 90 dias como consta no item 4.9.4.3 deste edital
Pessoa Física	FRANCISCO JOSÉ BATISTA ALVES	on-579306077	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Francisco Barbosa (canhotinho)	on-816953925	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	No item do edital 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais : O documento anexado consta débitos com o município.
Pessoa Física	Nego do Acordeon	on-878085253	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	No item do edital 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo:
Pessoa Física	Yohanna Greyce Araujo de Lima	on-829199185	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias.
Pessoa Física	Rafael Pereira	on-873392880	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Ana Célia Fernandes	on-2110443461	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	1- No item - Certidão negativa de débitos municipais: O documento anexado, conta que existem débitos do proponente perante o município , conforme o item : 4.9.4.5. Deste edital
Pessoa Física	MARIA SELMA DA SILVA	on-1001646867	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente anexou a documentação com ressalva. 1- Item 4.9.1 deste edital. Proponente enviou o anexo III assinado por outra pessoa e não pelo proponente.
Pessoa Física	David Henry tapia pino	on-835183464	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	JOSE GINUINO	on-2115291110	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias. 1- No item - Certidão negativa de débitos municipais: O documento anexado, conta que existem débitos do proponente perante o município , conforme o item : 4.9.4.5. Deste edital
Pessoa Física	Oliveira	on-1856031819	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	João Joventino	on-1357750802	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Carlos Demontiez da Silva(Mestre Diamante)	on-1005620565	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Shampoo dos Teclados	on-2107029775	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	DINIZ (Mestre Stênio Diniz)	on-1339419981	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Geraldo Francisco Araújo	on-1849543741	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foram identificadas duas ressalvas 1- O item 4.9.4.3. do edital exige Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias), tendo o proponente anexado documento fora do referido prazo. 2- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital, teve anexado pelo proponente a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Pessoa Física	Alexsandro nunes ferreira	on-2044431980	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	o item 4.9.4.5 certidão negativa de débitos municipais, o proponente anexou a CND federal ao invés da CND solicitada acima
Pessoa Física	Vito	on-1564595003	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Maria Aparecida Honorata dos Santos	on-1405287469	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva: 1. Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF) exigido no item 4.9.4.4, não está no nome do proponente.
Pessoa Física	Ingrid Alidiane	on-2105978884	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	SUELLEN SANTANA	on-1022677058	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Silvio Brito	on-1925109857	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento anexado não consta a numeração do PIS/PASEP/NIT. Como solicitado acima, de acordo com o Item 4.9.4.8. Deste edital.
Pessoa Física	Rômulo Brito	on-1936648069	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou a documentação, porém foi identificada uma ressalva. 1- A Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, previsto no item 4.9.4.8., teve documento anexado no qual não consta o nome do proponente, ficando assim impossível de fazer sua verificação.

Pessoa Física	Maria Edeniuta De Brito Feitosa	on-1033817694	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Antonio Félix	on-1290524007	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com algumas ressalvas: 1- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias. 2- No item do edital 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O proponente anexou documento que não contém o número do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Malu Silva	on-2022108873	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Gabriela Bez Musicista	on-1780338541	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Maria Auxiliadora de Souza Evangelista	on-1067685620	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação, com as ressalvas: 1- No item do edital 4.9.4.2. Cópia do CPF: O proponente anexou documento que não contém o número do CPF. 2- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo de 90 dias. 3- No item do edital 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais : O documento anexado consta débitos com o município. 4- ANEXO V Carta coletiva de anuência (proponentes pessoa física) : O documento anexado não contém a assinatura dos membros do grupo.
Pessoa Física	FRANCISCO GLEDSON CABRAL	on-1181584245	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Ciceradalva sobreira Vilanova	on-39451396	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação com a ressalva: 1- No item - Certidão negativa de débitos municipais: O documento anexado, conta que existem débitos do proponente perante o município , conforme o item : 4.9.4.5. Deste edital
Pessoa Física	Emanuelly Marinho (manul)	on-1812312676	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Salomão Pereira Neves	on-602509681	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	Renato da Silva Torquato	on-1071487505	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foram identificadas duas ressalvas: 1- A certidão negativa de tributos federais exigida no item 4.9.4.7. está com data de validade fora do prazo. 2- A Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho exigida no item 4.9.4.9. teve documento anexado justificando indisponibilidade do sistema entre os dias 20/07/21 e 09/08/21, todavia a inscrição foi enviada apenas em 25/08/21, não se justificando essa ausência.
Pessoa Física	Evaldo Araújo Nunes	on-638510184	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foram identificadas duas ressalvas: 1- Na certidão negativa de de tributos federais exigida no item 4.9.4.7 do Edital, foi anexado documento diverso, o qual seja a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. 2- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. No referido documento anexado não consta o número do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	VANDERLEI ALVES COSTA	on-1082559345	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com as Ressalvas: 1- Item 4.9.4.3. Proponente apresentou comprovante de residência fora de prazo estabelecido no item acima . 2- Item 4.9.4.4 Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF). Proponente anexou ao invés do documento solicitado acima a Certidão de Débitos Trabalhistas.
Pessoa Jurídica	Luiz Fidelis	on-172942497	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação jurídica exigida (com ressalvas) nos seguintes pontos: Anexo IV declaração de representação exclusividade para pessoa jurídica de acordo com item 4.10 do edital . Proponente apresentou como pessoas Jurídica um MEI, pela legislação, o MEI , não pode representar terceiros. A inscrição deveria ter sido enviada no nome do MEI .
Pessoa Física	Jason Scott Marinho de Lima	on-740853575	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou um Nada Consta ao invés da Certidão Negativa conforme o item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais , deste edital.

Pessoa Física	Manasses Lima de Santana	on-825734578	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva: 1- No item 4.9.4.8. pede a Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, porém, no documento anexado não consta esse número.
Pessoa Física	Geraldo Jose	on-858891145	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação: 1- Cópia da cédula de Identidade civil: Documento anexado está de forma ilegível, conforme o item 4.9.4.1 deste edital. 2- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento anexado, não consta a numeração do PIS/PASEP/NIT. Conforme o item 4.9.4.8 deste edital.
Pessoa Física	(Ciço Gnom)	on-737201349	Nascimento	Inválida	Avaliado	Inscrição Inválida conforme item 3.5 do edital.
Pessoa Física	Ana Ester Lima de Melo	on-578154165	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva: 1- No comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal, foi anexado documento diverso, o qual seja certidão de débitos estaduais, estando em desconformidade com o item 4.9.4.4 do edital.
Pessoa Física	Mestre Adriano	on-909417344	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Poeta Francinaldo Oliveira	on-951112351	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva: 1- A certidão negativa de débitos municipais teve documento anexado constando o nome de pessoa diversa da que consta na inscrição, não atendendo o disposto no item 4.9.4.5 do edital.
Pessoa Física	CICERO ARAUJO	on-951906040	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva: 1- O comprovante de endereço residencial atualizado exigido está fora do prazo de 90 dias estabelecido no ponto 4.9.4.3 do edital.

Pessoa Física	Yanne Kelle da Silva Gonçalves	on-1041284584	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou a documentação com duas ressalvas. 1- COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUALIZADO(90 DIAS). Proponente apresentou documento fora da validade exigida pelo edital. Conforme item 4.9.4.3 neste edital. 2- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (CPF). Proponente apresentou documento que está no nome de outra pessoa. Conforme item 4.9.4.4 deste edital.
Pessoa Física	Simone	on-70430106	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Francinaldo Barbosa da Silva	on-270450583	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: o proponente não apresentou a documentação exigida no item 4.9.4.8 deste edital.
Pessoa Física	Maria Clara Queiroga Guimarães	on-392534924	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	A proponente apresentou documentação, porém foram identificadas duas ressalvas 1- No anexo III que pede Declaração de autoria e autorização de execução foi anexado a Certidão Negativa de Débitos Municipal ao invés da declaração exigido no ato da inscrição. 2- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. O proponente anexou documento, porém no mesmo não constam os números do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Aflore Alves	on-1453448319	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Douglas de Oliveira Souza I	on-146931593	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação de pessoa física exigida, com as ressalvas: 1- Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo estabelecido de 90 dias como consta no item 4.9.4.3 deste edital 2- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: o proponente não apresentou a documentação exigida no item 4.9.4.8 deste edital.

Pessoa Física	Antônia Janaina silva	on-192121549	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Danyllo Cordeiro Camilo	on-275508051	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Erika Cantora	on-748275122	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA	on-414356679	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Vanda Maria Targino da Silva	on-1092937146	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	JOSEFA GUEDES MARTINS	on-1276832343	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou inadimplência perante a Justiça do Trabalho, de acordo com o item 4.9.4.9 do edital de credenciamento, que diz prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
Pessoa Física	José Rafael Santana Ferreira	on-1339337900	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Jorge Luis macario torres	on-1928187724	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	MARIA FERREIRA	on-1938613719	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Alexsandro Rodrigues Bezerra	on-1550577609	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	José Henrique da Silva	on-2036911968	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Proponente não apresentou a conta no nome do proponente.
Pessoa Física	LUCAS CORDEIRO VIDAL	on-42577325	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Francisco Julio Soares dos Santos	on-1395759778	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	LOURENÇO ARTESÃO	on-1454298046	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva: 1- O comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal exigido no ponto 4.9.3.2 do edital, teve anexado documento diverso do exigido. Documento anexado não corresponde ao solicitado.
Pessoa Física	Manoel Inacio	on-1377142348	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	Willian Ruben	on-1472782694	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foi identificada uma ressalva: 1- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. O proponente não anexou a carteira de trabalho, nem cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Mestre Cicinho	on-1384503038	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foram identificadas duas ressalvas 1- No anexo V onde pede a carta coletiva de anuência, o proponente anexou documento, mas no mesmo não constam as informações pessoais e assinatura dos integrantes do grupo, de acordo com o item 4.9.2. do edital. 2- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. O proponente anexou a carteira de trabalho, porém na mesma não constam os números do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	CICERO BEZERRA SIMOES	on-1569835418	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Cláudio Lopes Lima da Silva	on-226530171	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	INDEFERIDO POR NAO APRESENTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado do MEI - CCMEI, se for o caso: Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);:
Pessoa Jurídica	Vendel	on-970972436	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Iran Sousa	on-1639967018	Elisangela Pereira do Nascimento	Não selecionada	Avaliado	Indeferimento por não apresentar o item que solicita a prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (FGTS).
Pessoa Jurídica	Rafael Vilarouca	on-1411948244	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Luciano Barbosa Apolinario	on-691836251	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Lituan Sanssara	on-708290042	Elisangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Jurídica	Vendel	on-1130998308	Elsangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Jhoe Alecrim	on-1535742484	Elsangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Wandeaallyson Landim	on-1792858721	Elsangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Indja	on-2087954055	Elsangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Mizael Moura	on-1662103774	Elsangela Pereira do Nascimento	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Yanne Kelle da Silva Gonçalves	on-1041284584	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou a documentação com duas ressalvas. 1- COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUALIZADO(90 DIAS). Proponente apresentou documento fora da validade exigida pelo edital. Conforme item 4.9.4.3 neste edital. 2- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (CPF). Proponente apresentou documento que está no nome de outra pessoa. Conforme item 4.9.4.4 deste edital.
Pessoa Física	Ivan Brígido	on-2015616519	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento anexado consta o número do PIS/PASEP, porém não possui identificação pessoal do proponente, ficando assim inviável a sua verificação e autenticidade.
Pessoa Física	Telma Rocha Marques	on-1829549018	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou a documentação com ressalvas: 1- Certidão negativa de débitos municipais: Documento anexado consta que o proponente não tem cadastro no município. 2- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho: Documento anexado não é um documento oficial que possa ser verificado junto a Justiça do Trabalho.
Pessoa Física	Francisquinho das Igrejas	on-1616946064	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	Francisco Luís Ponciano Vieira	on-710259811	Maria Olga	Inválida	Avaliado	Foi detectado que o proponente é funcionário público, não podendo o mesmo concorrer ao credenciamento. Conforme item : 3.5. É vedada a participação de proponentes que sejam servidores públicos ligados à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte neste credenciamento, bem como seus parentes até o 2º grau.
Pessoa Física	Maria Janiele de Souza	on-1517588272	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação solicitada no edital.
Pessoa Física	Sidália Maria Martins Silva	on-1352917699	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	CICERO FERNANDES DA SILVA	on-1119193257	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	Reginaldo Pereira	on-747093759	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital, com a ressalva: 1- No item do edital 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O proponente anexou documento com o número do PIS, porém o número não está em documento oficial.
Pessoa Física	Matheus Costa Silva	on-2115627387	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	Betinha Sarom do Cariri	on-708556602	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou documentação com ressalvas; 1- Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento não enviado; 2- Certidão negativa de débitos municipais: Documento enviado foi um pint., onde diz que o proponente não tem cadastro. 3- Certidão negativa de tributos federais: Documento anexado foi em texto digitado, informando que o sistema n estava disponível. 4- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento não enviado, o anexo enviado tem um texto escrito que o proponente não possui carteira de trabalho. 5- Comprovante de conta bancária: Proponente anexou documentos onde diz não possuir conta bancária no momento.
Pessoa Física	João Victor	on-757174823	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	Mestre Xexéu	on-656586499	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- No item do edital 4.9.4.2. Cópia do CPF: O proponente anexou documento que não contém o número do CPF. 2- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias.
Pessoa Física	FRANCORLI	on-644085858	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou a documentação com ressalva; 1- Certidão negativa de débitos municipais: Documento anexado, constam débitos com o município, conforme o item 4.9.4.5. deste edital. 2- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho: Documento anexado constam débitos com o a justiça do trabalho, conforme item 4.9.4.9 deste edital.
Pessoa Física	Celiana Aparecida Ferreira de Oliveira	on-616354496	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com ressalvas: 1- No item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Foi anexado Certidão negativa de tributos estaduais ao invés de Certidão negativa de débitos municipais. 2- No item 4.9.4.7. Certidão negativa de tributos federais, deste edital: Foi anexado Certidão negativa de tributos estaduais ao invés de Certidão negativa de tributos federais. Foi identificado inscrição duplicada.
Pessoa Física	CRÍSTIAN NUNES	on-510327710	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva; 1- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento anexado, não consta o número do PIS/PASEP/NIT, conforme o Item 4.9.4.8 deste edital.
Pessoa Física	Celiana Aparecida Ferreira de Oliveira	on-604950377	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- Conforme o item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Foi anexado Certidão negativa de tributos estaduais ao invés da Certidão negativa de débitos municipais. 2- Conforme o item 4.9.4.7. Certidão negativa de tributos federais deste edital: Foi anexado Certidão negativa de tributos estaduais ao invés da Certidão negativa de tributos federais
Pessoa Física	Rafael Di Angelo	on-576692574	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva; 1- Certidão negativa de tributos estaduais: Foi anexada uma CND , onde o CPF que aparece na mesma, não condiz com o do proponente.

Pessoa Física	Maria Fabrisleny brincante de reisado	on-603963966	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva 1- Item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento anexado está fora do prazo de validade.
Pessoa Física	Mestra Lúcia Guerreira	on-947642586	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda exigida, com as ressalvas: 1- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias. 2- No item 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estaduais; Não apresentou a Certidão negativa de tributos estaduais. 3- No item do edital 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O proponente anexou documento que não contém o número do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	REISADO SANTA LUZIA	on-481073895	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva. 1- No item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado não consta o PIS/PASEP/NIT, conforme é pedido no edital.
Pessoa Física	MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	on-463901659	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- Cópia da cédula de Identidade civil, conforme o item 4.9.4.1 deste edital. Documento anexado não consta os dados do proponente.
Pessoa Física	Cícero de Andrade	on-169642607	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Felipe Do Acordeon	on-167415491	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação jurídica exigida, com as ressalvas: 1- No item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: O documento anexado consta débitos com o município.
Pessoa Física	Carlos do Baixo	on-144030398	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- No item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado não consta o PIS/PASEP/NIT, conforme é pedido no edital.

Pessoa Física	Danyllo Cordeiro Camilo	on-113608661	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou inscrição duplicada Inscrição duplicada.
Pessoa Física	Jane_Maria das Dores Bezerra	on-88446470	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Maria Rosário Fátima Sousa	on-79350546	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento anexado não consta a numeração do PIS/PASEP/NIT. Como solicitado acima, de acordo com o Item 4.9.4.8. Deste edital.
Pessoa Física	Raimundo alves pereira	on-894754008	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- De acordo com o item 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estaduais: Foi anexado a Certidão negativa de tributos estaduais de outro estado. 2- No item 4.9.4.8 Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Foi anexado o Comprovante de conta bancária ao invés do documento solicitado.
Pessoa Física	Edival Alves Gomes	on-1110504175	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	Mestre Chico Barbosa	on-932300079	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- De acordo com o item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento anexado não contém o número do PIS/PASEP/NIT em seu escopo.
Pessoa Física	Zarely Souza	on-1155113232	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva 1- Item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento anexado está fora do prazo de validade. 2- Item 4.9.4.10. Comprovante de conta bancária. Documento anexado, não corresponde aos dados bancários, e sim foi anexado um comprovante de residência.

Pessoa Física	Paulo César Almeida da Silva	on-2085331674	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentos com ressalva 1- Item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento anexado, está fora do prazo de validade estabelecido de 90 dias. 2- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado não consta o numero do PIS/PASEP/NIT
Pessoa Física	Ramon Alves Teles	on-2055455568	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda exigida pelo edital.
Pessoa Física	Çiço Zabumbeiro	on-2032792675	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	PHELIPE VICTOR DE MELO	on-1120371259	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda exigida, com as ressalvas: 1- Conforme o item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Documento anexado consta débito com o município. 2- Conforme o item 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estaduais. Documento não enviado. 3- Conforme o item 4.9.4.7. Certidão negativa de tributos federais: Anexou Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF) ao invés da Certidão negativa de tributos federais.
Pessoa Física	Jota Farias	on-482516433	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou documentação com ressalvas : 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais No documento enviado, constam débitos perante o município. 2- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado, não consta numero do PIS/PASEP/NIT
Pessoa Física	Miguel Ferreira	on-1992344007	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda exigida pelo edital.
Pessoa Física	Soneca - Cícero J A Gonçalves	on-2000989306	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva. 1- Item 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estaduais; Proponente anexou um print da tela , onde consta uma falha no sistema e a não emissão da certidão. Porém a certidão é item obrigatório .

Pessoa Física	Luciano Oliveira	on-1990651449	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas . 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais. Certidão anexada, constam débitos com o município. 2- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado não apresenta o numero do PIS/PASEP/NIT
Pessoa Física	DJ Fê Marques	on-1328536334	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda exigida pelo edital.
Pessoa Física	José Hosterno paes de carvalho Junior	on-1982064030	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais. Documento apresentado foi um print da tela , onde consta que o proponente não tem cadastro para emissão de Certidão Negativa de Débitos Municipais .
Pessoa Física	André da Silva Santos	on-1915126749	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- De acordo com o item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Foi anexado o documento Nada Consta ao invés de Certidão negativa de débitos municipais.
Pessoa Física	Anchieta Pereira	on-1937345115	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Evaldo Araújo Nunes	on-638510184	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Ressalvas : 1- Certidão negativa de tributos federais: Proponente anexou a Certidão de Débitos Trabalhistas. Conforme item 4.9.4.7. Certidão negativa de tributos federais; 2- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado, não consta o numero do PIS/PASEP /NIT. Conforme o item- 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo;
Pessoa Física	Daniel Rocker	on-1139855789	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	jose erismar alves	on-1790544259	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas. 1- Item 4.9.4.1. Cópia da cédula de Identidade civil; Documento anexado não constam os dados do proponente. 2- Item 4.9.4.2. Cópia do CPF; Documento anexado inelegível 3- Item 4.9.4.7. Certidão negativa de tributos federais; Documento anexado foi o currículo do grupo ao invés da Certidão solicitada. 4- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais Documento anexado foi o currículo do grupo ao invés da Certidão solicitada. 5- Item 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estaduais; Documento anexado foi o currículo do grupo ao invés da Certidão solicitada. 6- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado foi digitado em Word, não podendo ser considerado um documento oficial para conferência. 7- Item 4.9.4.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Documento anexado foi o currículo do grupo ao invés da Certidão solicitada.
Pessoa Física	João Pereira de Caldas	on-1165817325	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- No item do edital 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais Documento anexado consta débito com o município.
Pessoa Física	Caio Doman	on-1836307567	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas. 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais Documento anexado, contam débitos com o município. 2- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado não apresenta o numero do PIS/PASEP / NIS.
Pessoa Física	Raimundo Nonato Alves Alencar	on-1456988030	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Rubro Negro	on-1422894469	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva. 1- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado não apresenta o numero do PIS/PASEP / NIT

Pessoa Física	Jp mc	on-1397916006	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Mestre Chico	on-1293386632	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com ressalvas: 1- No item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Foi anexado Certidão negativa de débitos estaduais ao invés de Certidão negativa de débitos municipais. 2- No item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado não consta o PIS/PASEP/NIT, conforme é pedido no edital. 3- No item 4.9.4.10. Comprovante de conta bancária. Documento não foi enviado.
Pessoa Física	Elaine Rocha Carneiro Leão	on-1268090482	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais No documento anexado, constam débitos do proponente perante o município. 2- Item - 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estadual; Documento anexado, foi um print. da tela de solicitação da CND, e não a Certidão.
Pessoa Física	José Hosterno paes de carvalho Junior	on-1729280119	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- No item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais deste edital: O documento anexado consta que o proponente não possui cadastro municipal
Pessoa Física	Romário soares	on-1221127360	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas. 1- Item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento anexado, está fora do prazo de 90 dias, exigido no edital.
Pessoa Física	junior playboy	on-46629751	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente enviou toda a documentação exigida no edital .
Pessoa Física	Ismael Matias Ferreira	on-2123153920	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	APARECIDO GONZAGA ALVES	on-821199136	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- No item 4.9.4.10. Comprovante de conta bancária. O documento anexado não consta o nome do proponente, ficando assim inviável a sua verificação.

Pessoa Física	PETRUCIO CABRAL FILHO	on-796192538	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou documentação com ressalvas . 1- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado não consta o numero do PIS/PASEP/NIT. 2- Item 4.9.4.10. Comprovante de conta bancária. Documento anexado não tem as informações do proponente, ficando assim inviável sua verificação.
Pessoa Física	Jarbas Xenofonte	on-617908538	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com as ressalvas: 1- No item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado não consta o PIS/PASEP/NIT, conforme é pedido no edital.
Pessoa Física	José Rafael Brito de Araujo	on-703365893	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas. 1- Item - 4.9.4.1. Cópia da cédula de Identidade civil; Documento anexado não tem informações do proponente, como numero do RG, Nome completo e outros. 2- Item 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estaduais; Documento anexado não está com os dados do proponente, e sim com dados de outra pessoas. 3- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado, não está no nome do proponente e nem contam a numeração do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Verissimo dos Santos	on-725787727	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente anexou a documentação com ressalva. 1- 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Proponente anexou documento que não consta o numero do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Amana	on-354786417	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- No item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias), deste edital: O documento anexado está fora do prazo de validade de 90 dias exigido pelo edital.
Pessoa Física	Cardoso Alexandre (Ivete Alexandre)	on-323198066	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.

Pessoa Física	CICERO LOURENÇO	on-333702054	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda exigida, com as ressalvas: 1- No item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento anexado não mostra período de validade. 2- No item .9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado não consta o número do PIS/PASEP/NIT . 3- No item 4.9.4.10. Comprovante de conta bancária. O documento anexado não consta o nome do proponente, ficando assim inviável a sua verificação
Pessoa Física	Gil Barbosa	on-316325973	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	MESTRE DODO (Reisado São Francisco)	on-46911080	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	Milton Vieira	on-782690582	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	EUDES ITALO SANTOS DE SOUZA	on-771948377	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	Ryan Torres	on-155358028	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital
Pessoa Física	Francivaldo de Oliveira	on-24444650	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas. 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais. Documento anexado pelo proponente, contam débitos com o município. 2- 4.9.3.8.4. Comprovante de conta bancária (folha de cheque, cartão ou extrato). - Documento anexado não é um documento oficial como os citados acima.
Pessoa Física	Léo Júnior Santos	on-134085929	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida, com a ressalva: 1- O item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias), deste edital: O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de 90 dias estabelecido por este edital.
Pessoa Física	JOÃO PAULO COSTA SILVA	on-560985043	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- Item 4.9.3.8.3. Comprovante de endereço residencial atualizado do representante legal (90 dias). Documento anexado está fora do prazo de validade de 90 dias
Pessoa Física	FRANCISCO JOSÉ BATISTA ALVES	on-579306077	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.

Pessoa Física	Francisco Barbosa (canhotinho)	on-816953925	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- De acordo com o item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Certidão anexada consta débitos com o município.
Pessoa Física	Rafael Pereira	on-873392880	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	Yohanna Greyce Araujo de Lima	on-829199185	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- De acordo com o item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias) deste edital. O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de 90 dias estabelecido pelo edital.
Pessoa Física	Nego do Acordeon	on-878085253	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento apresentado não conta a numeração de nenhum dos documentos citados acima.
Pessoa Física	David Henry tapia pino	on-835183464	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda e documentação exigida no edital.
Pessoa Física	JOSE GINUINO	on-2115291110	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias. 2- No item do edital 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais: Certidão anexada consta débito com o município.
Pessoa Física	MARIA SELMA DA SILVA	on-1001646867	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente anexou a documentação com ressalva. 1- Item 4.9.1 deste edital. Proponente enviou o anexo III assinado por outra pessoa e não pelo proponente.
Pessoa Física	Ana Célia Fernandes	on-2110443461	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva. 1- N item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais: No documento anexado, constam débitos com a Prefeitura Municipal.
Pessoa Física	DINIZ (Mestre Stênio Diniz)	on-1339419981	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Shampoo dos Teclados	on-2107029775	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Carlos Demontiez da Silva(Mestre Diamante)	on-1005620565	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.

Pessoa Física	João Joventino	on-1357750802	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	Oliveira	on-1856031819	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
Pessoa Física	Ingrid Alidiane	on-2105978884	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	Maria Aparecida Honorata dos Santos	on-1405287469	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva. 1- Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF); Documento anexado não está no nome do proponente. Conforme Item 4.9.4.4 Deste edital.
Pessoa Física	Geraldo Francisco Araújo	on-1849543741	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com algumas ressalvas: 1- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias. 2- No item do edital 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O proponente anexou o documento Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho ao invés de Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo
Pessoa Física	Vito	on-1564595003	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital
Pessoa Física	Alexsandro nunes ferreira	on-2044431980	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva. 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais- Documento anexado foi a CND federal ao invés da municipal .
Pessoa Física	SUELLEN SANTANA	on-1022677058	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	Rômulo Brito	on-1936648069	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital. Com a ressalva: 1- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo. De acordo com o item 4.9.4.8. No documento anexado não consta o nome do proponente no documento ficando assim inviável a sua verificação.

Pessoa Física	Silvio Brito	on-1925109857	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento anexado não consta a numeração do PIS/PASEP/NIT. Como solicitado acima, de acordo com o Item 4.9.4.8. Deste edital.
Pessoa Física	Maria Edeniuta De Brito Feitosa	on-1033817694	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	Malu Silva	on-2022108873	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Luciano Barbosa Apolinario	on-691836251	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
Pessoa Jurídica	Luiz Fidelis	on-172942497	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou como pessoas Jurídica um MEI, pela legislação, o MEI, não pode representar terceiros. A inscrição deveria ter sido enviada no nome do MEI. * No anexo IV- Declaração de Representação de Exclusividade para pessoa Jurídica. Conforme o Item- 4.10 deste edital. Proponente anexou a Minuta de Contrato ao invés do documento solicitado acima.
Pessoa Jurídica	Mizael Moura	on-1662103774	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação jurídica exigida no edital
Pessoa Jurídica	Jhoe Alecrim	on-1535742484	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou todos os documentos jurídicos exigidos no edital.
Pessoa Jurídica	Rafael Vilarouca	on-1411948244	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação jurídica exigida no edital.
Pessoa Física	Maria Auxiliadora de Souza Evangelista	on-1067685620	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação, com as ressalvas: 1- No item do edital 4.9.4.2. Cópia do CPF: O proponente anexou documento que não contém o número do CPF. 2- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo de 90 dias. 3- No item do edital 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais : O documento anexado consta débitos com o município. 4- ANEXO V Carta coletiva de anuência (proponentes pessoa física) : O documento anexado não contém a assinatura dos membros do grupo.

Pessoa Jurídica	Iran Sousa	on-1639967018	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	<p>Proponente apresentou documentação com ressalvas : 1- Certidão negativa de débitos municipais: Proponente anexou um print da tela onde diz que n tem cadastro, sendo assim o documento não é válido. Conforme o Item 4.9.3.3. deste edital. 2- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):: Proponente anexou a Certidão de Débitos Trabalhistas ao invés da Certidão do FGTS. Conforme o Item 4.9.3.6. deste edital. 3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho:: Proponente anexou certidão de Pessoa Física e não Jurídica como solicitada o edital. De acordo com o item 4.9.3.7. deste edital. 4- Comprovante de conta bancária (folha de cheque, cartão ou extrato). Documento anexado não constam os dados bancários da Pessoas Jurídica.</p>
Pessoa Jurídica	Cláudio Lopes Lima da Silva	on-226530171	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	<p>1- Proponente anexou onde pede : Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado do MEI - CCMEI, se for o caso: Conforme o Item 4.9.3.1. deste edital. Proponente apresentou outro documento ao invés do solicitado no edital. 2- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):: Conforme o item 4.9.3.6. deste edital Proponente apresentou documento que não foi o solicitado na inscrição.</p>
Pessoa Física	Antonio Félix	on-1290524007	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	<p>O proponente apresentou a documentação com algumas ressalvas: 1- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias. 2- No item do edital 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O proponente anexou documento que não contém o número do PIS/PASEP/NIT.</p>
Pessoa Física	Gabriela Bez Musicista	on-1780338541	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	<p>O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo editl.</p>
Pessoa Jurídica	Lituan Sanssara	on-708290042	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	<p>Proponente enviou toda a documentação exigida no edital.</p>

Pessoa Jurídica	Vendel	on-1130998308	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação jurídica exigida no edital
Pessoa Jurídica	Vendel	on-970972436	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Jurídica	Indja	on-2087954055	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida no edital.
Pessoa Jurídica	Wandeallyson Landim	on-1792858721	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a a documentação exigida no edital.
Pessoa Física	FRANCISCO GLEDSON CABRAL	on-1181584245	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	VANDERLEI ALVES COSTA	on-1082559345	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com as Ressalvas: 1- Item 4.9.4.3. Proponente apresentou comprovante de residência fora de prazo estabelecido no item acima . 2- Item 4.9.4.4 Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF). Proponente anexou ao invés do documento solicitado acima a Certidão de Débitos Trabalhistas.
Pessoa Física	Renato da Silva Torquato	on-1071487505	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou a documentação exigida pelo edital, com a ressalvas : 1- Item 4.9.4.7. Certidão negativa de tributos federais; Proponente apresentou certidão com data de validade vencida. 2- Item 4.9.4.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Proponente apresentou anexo onde consta indisponibilidade do sistema no período de 20/07 à 09/08, porém a inscrição foi enviada no dia 25 /08.
Pessoa Física	Emanuely Marinho (manul)	on-1812312676	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Ciceradalva sobreira Vilanova	on-39451396	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação com a ressalva: 1- No item - Certidão negativa de débitos municipais: O documento anexado, conta que existem débitos do proponente perante o município , conforme o item : 4.9.4.5. Deste edital
Pessoa Física	José Henrique da Silva	on-2036911968	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou no item de :Comprovante de conta bancária: O documento apresentado dos dados bancários não estão no nome do proponente . Conforme pede no item - 4.9.4.10. Comprovante de conta bancária.
Pessoa Física	Salomão Pereira Neves	on-602509681	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente enviou toda a documentação exigida pelo adital.

Pessoa Física	Francinaldo Barbosa da Silva	on-270450583	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo. O proponente anexou documento que não contém o número do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Ana Ester Lima de Melo	on-578154165	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	No item 4.9.4.4 Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF), proponente anexou erroneamente a Certidão de débitos Estaduais.
Pessoa Física	Cicero romão de souza (Cijo Gnomo)	on-737201349	Maria Olga	Inválida	Avaliado	Conforme o item 3.5. deste edital. É vedada a participação de proponentes que sejam servidores públicos ligados à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte neste credenciamento, bem como seus parentes até o 2º grau.
Pessoa Física	Jason Scott Marinho de Lima	on-740853575	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou um Nada Consta ao invés da Certidão Negativa conforme o item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital.
Pessoa Física	Manasses Lima de Santana	on-825734578	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado pelo proponente, não tem a numeração exigida no item 4.9.4.8 deste edital.
Pessoa Física	Geraldo Jose	on-858891145	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação: 1- Cópia da cédula de identidade civil: Documento anexado está de forma ilegível, conforme o item 4.9.4.1 deste edital. 2- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento anexado, não consta a numeração do PIS/PASEP/NIT. Conforme o item 4.9.4.8 deste edital.
Pessoa Física	Mestre Adriano	on-909417344	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Poeta Francinaldo Oliveira	on-951112351	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou a CND de débitos Municipais no nome de outra e não no nome do proponente. Conforme item 4.9.4.5 deste edital.
Pessoa Física	CICERO ARAUJO	on-951906040	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou a documentação com documentação fora do prazo de validade exigida pelo edital. 1- Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias), conforme o item 4.9.4.3 deste edital.

Pessoa Física	Vanda Maria Targino da Silva	on-1092937146	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Simone	on-70430106	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Erika Cantora	on-748275122	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Douglas de Oliveira Souza I	on-146931593	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação jurídica exigida, com as ressalvas: 1- Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente apresentou comprovante de residência fora do prazo estabelecido de 90 dias como consta no item 4.9.4.3 deste edital 2- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: o proponente não apresentou a documentação exigida no item 4.9.4.8 deste edital.
Pessoa Física	JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA	on-414356679	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Maria Clara Queiroga Guimarães	on-392534924	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou documentação com duas ressalvas. 1- COPIA DA INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP/NIT, OU CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ESTANDO ESTA ÚLTIMA CONDICIONADA A TER O NUMERO DO PIS/PASEP/NIT, EM SEU ESCOPO. CONFORME O ITEM 4.9.4.8 DO EDITAL Documento anexado pelo proponente, não consta o numero do PIS/PASEP/NIT, conforme solicitado no edital. 2- ANEXO III- DECLARAÇÃO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO. Documento anexado pelo proponente foi a CND- Municipal, ao invés da declaração solicitada.
Pessoa Física	Danyllo Cordeiro Camilo	on-275508051	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Antônia Janaina silva	on-192121549	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Cicero Adihel bezerra alvino de souza	on-200652720	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	EXPEDITO ANTONIO DO NASCIMENTO	on-1169655902	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Flatenara Silva	on-1259198805	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	Nathália Jessika Siebra Rodrigues	on-1561634532	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	MANUEL VIEIRA	on-1212596979	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	JAIME MACIEL MENEZES	on-1578353331	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou documentação com duas ressalvas. 1- Comprovante de endereço residencial está fora do prazo de validade de 90 dias, conforme o item 4.9.4.3 do edital 2- Comprovante de situação cadastral ( CPF ) , não está no nome do proponente. Conforme item 4.9.4.4 do edital
Pessoa Física	Valdir Vieira de Lima - Mestre Valdir	on-1650259359	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou a documentação, com uma ressalva. 1- Comprovante de endereço residencial fora do prazo de 90 dias, conforme solicitado no item 4.9.4.3 deste edital.
Pessoa Física	Ana Lucia Siebra Bomfim	on-1702149481	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Margarida dos Santos Morais	on-1753675884	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com uma ressalva. 1- Comprovante de residência está fora do prazo estabelecido de 90 dia para a inscrição neste edital, conforme o item 4.9.4.3
Pessoa Física	Arodis verdecia pompa	on-1795595981	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação com 3 ressalvas: 1- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA(CPF)-Documento anexado na inscrição, não está no nome do proponente, conforme o item: 4.9.4.4 do edital. 2- CÓPIA DA INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP/NIT OU COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ESTA ULTIMA CONDICIONADA A TER O NUMERO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP/NIT, EM SEU ESCOPO. Documento anexado pelo proponente, não consta o numero do PIS/PASEP/NIT, conforme item 4.9.4.8 deste edital. 3- PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS TRABALHISTA. Documento anexado na inscrição, não está no nome do proponente, conforme o item: 4.9.4.9
Pessoa Física	Aflore Alves	on-1453448319	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	LOURENÇO ARTESÃO	on-1454298046	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente , apresentou a documentação com uma ressalva: 1- No item onde pede - COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL- (CPF) , foi anexado erroneamente outro documento.

Pessoa Física	Francisco Julio Soares dos Santos	on-1395759778	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Mestre Cicinho	on-1384503038	Maria Olga	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação, porém foram identificadas duas ressalvas 1- No anexo V onde pede a carta coletiva de anuência, o proponente anexou documento, mas no mesmo não constam as informações pessoais e assinatura dos integrantes do grupo, de acordo com o item 4.9.2. do edital. 2- Cópia de inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da carteira de trabalho, esta última estando condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo, de acordo com o item 4.9.4.8. deste edital. O proponente anexou a carteira de trabalho, porém na mesma não constam os números do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	MARIA FERREIRA	on-1938613719	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	José Rafael Santana Ferreira	on-1339337900	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Jorge Luis Macario Torres	on-1928187724	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	JOSEFA GUEDES MARTINS	on-1276832343	Maria Olga	Inválida	Avaliado	Proponente apresentou inadimplência perante a Justiça do Trabalho, de acordo com o item 4.9.4.9 do edital de credenciamento, que diz prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
Pessoa Física	Willian Ruben	on-1472782694	Maria Olga	Inválida	Avaliado	Proponente não apresentou o item: Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo:
Pessoa Física	Alexsandro Rodrigues Bezerra	on-1550577609	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Manoel Inacio	on-1377142348	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	CICERO BEZERRA SIMOES	on-1569835418	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	LUCAS CORDEIRO VIDAL	on-42577325	Maria Olga	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Ana Célia Fernandes	on-2110443461	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	A proponente apresentou documentação anexada onde consta débito municipais.
Pessoa Física	Flatenara Silva	on-1259198805	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	Zarely Souza	on-1155113232	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva 1- Item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento anexado está fora do prazo de validade. 2- Item 4.9.4.10. Comprovante de conta bancária. Documento anexado, não corresponde aos dados bancários, e sim foi anexado um comprovante de residência.
Pessoa Física	Mestre Chico	on-1293386632	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não anexou corretamente a CND municipal trocando pela estadual, onde também não consta numero da inscrição do PIS/PASEP/NIT e comprovante bancário.
Pessoa Física	Luciano Oliveira	on-1990651449	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas . 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais. Certidão anexada, constam débitos com o município. 2- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado não apresenta o numero do PIS/PASEP/NIT
Pessoa Física	Elaine Rocha Carneiro Leão	on-1268090482	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalvas 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais No documento anexado, constam débitos do proponente perante o município. 2- Item - 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estadual; Documento anexado, foi um print. da tela de solicitação da CND, e não a Certidão.
Pessoa Física	jose erismar alves	on-1790544259	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não anexou corretamente documentações como cédula de identidade civil, situação cadastral junto a receita federal, CND municipal, estadual e federal, número de inscrição de PIS/PASEP/NIT, débito perante a justiça do trabalho, ficando inválido a avaliação.
Pessoa Física	Maria Rosário Fátima Sousa	on-79350546	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: Documento anexado não consta a numeração do PIS/PASEP/NIT. Como solicitado acima, de acordo com o Item 4.9.4.8. Deste edital
Pessoa Física	Romário soares	on-1221127360	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não anexou corretamente o comprovante de endereço no prazo de 90 dias.

Pessoa Física	Shampoo dos Teclados	on-2107029775	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Raimundo alves pereira	on-894754008	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não anexou correlamente a cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Yanne Kelle da Silva Gonçalves	on-1041284584	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou a documentação com duas ressalvas.  1- COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUALIZADO(90 DIAS). Proponente apresentou documento fora da validade exigida pelo edital. Conforme item 4.9.4.3 neste edital.  2- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (CPF). Proponente apresentou documento que está no nome de outra pessoa. Conforme item 4.9.4.4 deste edital.
Pessoa Física	José Hosterno paes de carvalho Junior	on-1982064030	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou em anexo documentação da CND municipal mas não consta registro do mesmo.
Pessoa Física	Maria Clara Queiroga Guimarães	on-392534924	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou documentação com duas ressalvas. 1- COPIA DA INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP/NIT, OU CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ESTANDO ESTA ULTIMA CONDICIONADA A TER O NUMERO DO PIS/PASEP/NIT , EM SEU ESCOPO. CONFORME O ITEM 4.9.4.8 DO EDITAL Documento anexado pelo proponente, não consta o numero do PIS/PASEP/NIT, conforme solicitado no edital. 2- ANEXO III- DECLARAÇÃO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO. Documento anexado pelo proponente foi a CND- Municipal, ao invés da declaração solicita
Pessoa Física	DJ Fê Marques	on-1328536334	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente enviou toda a documentação exigida pelo edital
Pessoa Física	VANDERLEI ALVES COSTA	on-1082559345	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com as Ressalvas: 1- Item 4.9.4.3. Proponente apresentou comprovante de residência fora de prazo estabelecido no item acima . 2- Item 4.9.4.4 Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF). Proponente anexou ao invés do documento solicitado acima a Certidão de Débitos Trabalhistas.

Pessoa Física	Renato da Silva Torquato	on-1071487505	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou a documentação exigida pelo edital, com a ressalvas : 1- Item 4.9.4.7. Certidão negativa de tributos federais; Proponente apresentou certidão com data de validade vencida. 2- Item 4.9.4.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Proponente apresentou anexo onde consta indisponibilidade do sistema no período de 20/07 à 09/08, porém a inscrição foi enviada no dia 25 /08.
Pessoa Física	FRANCORLI	on-644085858	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou a documentação com ressalva; 1- Certidão negativa de débitos municipais: Documento anexado, constam débitos com o município, conforme o item 4.9.4.5. deste edital. 2- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho: Documento anexado constam débitos com o a justiça do trabalho, conforme item 4.9.4.9 deste edital.
Pessoa Física	Celiana Aparecida Ferreira de Oliveira	on-604950377	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva: 1- Conforme o item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Foi anexado Certidão negativa de tributos estaduais ao invés da Certidão negativa de débitos municipais. 2- Conforme o item 4.9.4.7. Certidão negativa de tributos federais deste edital: Foi anexado Certidão negativa de tributos estaduais ao invés da Certidão negativa de tributos federais
Pessoa Física	Telma Rocha Marques	on-1829549018	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	A proponente não anexou corretamente a certidão negativa trabalhista e a mesma não possui registro de negativa municipal.
Pessoa Física	Maria Janiele de Souza	on-1517588272	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	A proponente está apta para a próxima etapa.
Pessoa Física	Francisquinho das Igrejas	on-1616946064	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	O proponente está apto para a próxima etapa.
Pessoa Física	Carlos do Baixo	on-144030398	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- No item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado não consta o PIS/PASEP/NIT, conforme é pedido no edital.
Pessoa Física	Mestre Xexéu	on-656586499	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não anexou corretamente a cópia do CPF e o comprovante de endereço atualizados.

Pessoa Física	Jota Farias	on-482516433	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou documentação com ressalvas : 1- Item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais No documento enviado, constam débitos perante o município. 2- Item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo; Documento anexado, não consta numero do PIS/PASEP/NIT
Pessoa Física	Celiana Aparecida Ferreira de Oliveira	on-616354496	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	A proponente não anexou corretamente as certidões negativas municipais e federais ficando assim inválida a avaliação.
Pessoa Física	Felipe Do Acordeon	on-167415491	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação jurídica exigida, com as ressalvas: 1- No item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: O documento anexado consta débitos com o município.
Pessoa Física	CRÍSTIAN NUNES	on-510327710	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou a cópia da carteira de trabalho mas não consta número de PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Mestra Lúcia Guerreira	on-947642586	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda exigida, com as ressalvas: 1- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias. 2- No item 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estaduais; Não apresentou a Certidão negativa de tributos estaduais. 3- No item do edital 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O proponente anexou documento que não contém o número do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	CICERO FERNANDES DA SILVA	on-1119193257	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Maria Fabrisleny brincante de reisado	on-603963966	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva 1- Item 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). Documento anexado está fora do prazo de validade.
Pessoa Física	Danylo Cordeiro Camilo	on-113608661	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Proponente enviou inscrição duplicada.

Pessoa Física	Francisco Luís Ponciano Vieira	on-710259811	Coronel Barduino	Inválida	Avaliado	Foi detectado que o proponente é funcionário público, não podendo o mesmo concorrer ao credenciamento. Conforme item : 3.5. É vedada a participação de proponentes que sejam servidores públicos ligados à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte neste credenciamento, bem como seus parentes até o 2º grau.
Pessoa Física	Rafael Di Angelo	on-576692574	Coronel Barduino	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva; 1- Certidão negativa de tributos estaduais: Foi anexada uma CND , onde o CPF que aparece na mesma, não condiz com o do proponente.
Pessoa Física	João Victor	on-757174823	Coronel Barduino	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	REISADO SANTA LUZIA	on-481073895	Coronel Barduino	Não selecionada	Avaliado	Proponente apresentou documentação com ressalva 1- No item 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O documento anexado não consta o PIS/PASEP/NIT, conforme é pedido no edital.
Pessoa Física	MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	on-463901659	Coronel Barduino	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, com a ressalva: 1- Cópia da cédula de Identidade civil, conforme o item 4.9.4.1 deste edital. Documento anexado não consta os dados do proponente.
Pessoa Física	Matheus Costa Silva	on-2115627387	Coronel Barduino	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Ramon Alves Teles	on-2055455568	Coronel Barduino	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Ciço Zabumbeiro	on-2032792675	Coronel Barduino	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Reginaldo Pereira	on-747093759	Coronel Barduino	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou cópia da carteira de trabalho mais não consta número do PIS/PASEP/NIT e comprovante bancário não consta dados do mesmo.
Pessoa Física	Cícero de Andrade	on-169642607	Coronel Barduino	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Jane_Maria das Dores Bezerra	on-88446470	Coronel Barduino	Selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Silva	on-1352917699	Coronel Barduino	Selecionada	Avaliado	A proponente está apta para a próxima etapa.
Pessoa Física	Ivan Brigido	on-2015616519	Coronel Barduino	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou a documentação mais não consta número do PIS/PASEP/NIT.

Pessoa Física	Rubro Negro	on-1422894469	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou a cópia da carteira de trabalho mais não consta o número do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Edival Alves Gomes	on-1110504175	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Mestre Chico Barbosa	on-932300079	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O Proponente anexou a cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT porém não consta o número do mesmo.
Pessoa Física	Paulo César Almeida da Silva	on-2085331674	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou documentos como comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias e a numeração da inscrição do PIS/PASEP/NIT não consta em anexo.
Pessoa Física	PHELIPE VICTOR DE MELO	on-1120371259	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou toda exigida, com as ressalvas: 1- Conforme o item 4.9.4.5. Certidão negativa de débitos municipais, deste edital: Documento anexado consta débito com o município. 2- Conforme o item 4.9.4.6. Certidão negativa de tributos estaduais. Documento não enviado. 3- Conforme o item 4.9.4.7. Certidão negativa de tributos federais: Anexou Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF) ao invés da Certidão negativa de tributos federais.
Pessoa Física	junior playboy	on-46629751	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	O proponente enviou toda a documentação necessária exigida, estando assim apto a seguir para a próxima etapa de avaliação técnica.
Pessoa Física	Caio Doman	on-1836307567	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentos onde consta débitos municipais e a falta da inscrição do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Carlos Demontiez da Silva(Mestre Diamante)	on-1005620565	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	O proponente enviou toda a documentação necessária exigida, estando assim apto a seguir para a próxima etapa de avaliação técnica.
Pessoa Física	João Pereira de Caldas	on-1165817325	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou débitos com o município.
Pessoa Física	Raimundo Nonato Alves Alencar	on-1456988030	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	O proponente enviou toda a documentação necessária exigida, estando assim apto a seguir para a próxima etapa de avaliação técnica.
Pessoa Física	Daniel Rocker	on-1139855789	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apto para próxima etapa.
Pessoa Física	João Joventino	on-1357750802	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	O proponente enviou toda a documentação necessária exigida, estando assim apto a seguir para a próxima etapa de avaliação técnica.
Pessoa Física	Jp mc	on-1397916006	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	O proponente enviou toda a documentação necessária exigida, estando assim apto a seguir para a próxima etapa de avaliação técnica.

Pessoa Física	Miguel Ferreira	on-1992344007	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	O proponente enviou toda a documentação necessária exigida, estando assim apto a seguir para a próxima etapa de avaliação técnica.
Pessoa Física	Soneca - Cícero J A Gonçalves	on-2000989306	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Indeferido pela ausência da certidão de débitos estaduais.
Pessoa Física	Ana Ester Lima de Melo	on-578154165	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	No lugar do comprovante de situação cadastral do CPF foi anexado a certidão negativa de débitos estaduais.
Pessoa Física	Veríssimo dos Santos	on-725787727	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não anexou documentação da inscrição do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	APARECIDO GONZAGA ALVES	on-821199136	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou conta bancária mas o mesmo não apresenta nome do mesmo.
Pessoa Física	Anchieta Pereira	on-1937345115	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Ismael Matias Ferreira	on-2123153920	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	O proponente está apto para próxima etapa.
Pessoa Física	André da Silva Santos	on-1915126749	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Faltou a certidão negativa de débitos municipais
Pessoa Física	carvalho Junior	on-1729280119	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	indeferido pela ausência da certidão negativa
Pessoa Física	PETRUCIO CABRAL FILHO	on-796192538	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou documento de comprovante bancário, mais não consta o nome do mesmo e a falta do número de PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Ryan Torres	on-155358028	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Francivaldo de Oliveira	on-24444650	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou documento com débitos municipais e comprovante de conta bancária não foi anexado corretamente.
Pessoa Física	EUDES ITALO SANTOS DE SOUZA	on-771948377	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Milton Vieira	on-782690582	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	MESTRE DODO (Reisado São Francisco)	on-46911080	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Gil Barbosa	on-316325973	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	CICERO LOURENÇO	on-333702054	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou documentação de comprovante de endereço sem constar período de validade, apresentando também a falta do número de PIS/PASEP/NIT e o comprovante bancário não consta nome do mesmo.
Pessoa Física	Cardoso Alexandre (Ivete Alexandre)	on-323198066	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	A proponente apresentou conta bancária mais não consta nome do mesmo, ficando inválido a avaliação.

Pessoa Física	Amana	on-354786417	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUALIZADO(90 DIAS). Proponente apresentou documento fora da validade exigida pelo edital. Conforme item 4.9.4.3 neste edital O proponente não enviou o anexo VI.
Pessoa Física	José Rafael Brito de Araujo	on-703365893	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O documento de RG do proponente não consta os dados do mesmo bem como a aa Certidão Negativa de Débito Estadual. Documento anexado não consta a numeração do PIS/PASEP/NIT. Como solicitado acima, de acordo com o Item 4.9.4.8. Deste edital.
Pessoa Física	BATISTA ALVES	on-579306077	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	O proponente está apto para a próxima etapa.
Pessoa Física	Francisco Barbosa (canhotinho)	on-816953925	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou documentação de comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias, apresentando também débitos municipais.
Pessoa Física	JOÃO PAULO COSTA SILVA	on-560985043	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou documentação de comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias.
Pessoa Física	Jarbas Xenofonte	on-617908538	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Documento anexado não consta a numeração do PIS/PASEP/NIT. Como solicitado acima, de acordo com o Item 4.9.4.8. Deste edital.
Pessoa Física	Léo Júnior Santos	on-134085929	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente anexou comprovante de endereço, mais o mesmo apresenta fora do prazo de validade de 90 dias.
Pessoa Física	JOSE GINUINO	on-2115291110	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Anexo III - COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUALIZADO(90 DIAS). Proponente apresentou documento fora da validade exigida pelo edital. Conforme item 4.9.4.3 neste edital.
Pessoa Física	Rafael Pereira	on-873392880	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	O proponente está apto para a próxima etapa.
Pessoa Física	David Henry tapia pino	on-835183464	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	O proponente comprou com todas as exigências do edital.
Pessoa Física	MARIA SELMA DA SILVA	on-1001646867	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Anexo III - Não estar preenchido e assinado pelo proponente como exige no edital ...
Pessoa Física	Yohanna Greyce Araujo de Lima	on-829199185	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	A proponente não apresentou documentação de comprovante atualizado.
Pessoa Física	Nego do Acordeon	on-878085253	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não apresentou o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Maria Auxiliadora de Souza Evangelista	on-1067685620	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	A proponente não apresentou documentações corretas para avaliação como cópia de CPF, comprovante de residência e apresentou débitos municipais.
Pessoa Física	DINIZ (Mestre Stênio Diniz)	on-1339419981	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	Geraldo Francisco Araújo	on-1849543741	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não apresentou comprovante de endereço atualizado e a documentação da inscrição do PIS/PASEP/NIT não foi anexado corretamente.
Pessoa Física	Oliveira	on-1856031819	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Ingrid Alidiane	on-2105978884	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Maria Aparecida Honorata dos Santos	on-1405287469	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	A proponente não apresentou a Minuta de contrato de prestação de serviço.
Pessoa Física	Vito	on-1564595003	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não anexou a Minuta de contrato de prestação de serviço. Ficando assim impossível a verificação.
Pessoa Física	Alexsandro nunes ferreira	on-2044431980	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais.
Pessoa Física	Silvio Brito	on-1925109857	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não apresentou o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	Rômulo Brito	on-1936648069	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente não apresentou a documentação correta da cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT e a minuta de contrato de prestação de serviço.
Pessoa Física	SUELLEN SANTANA	on-1022677058	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Gabriela Bez Musicista	on-1780338541	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Maria Edeniuta De Brito Feitosa	on-1033817694	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Malu Silva	on-2022108873	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Antonio Félix	on-1290524007	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com algumas ressalvas: 1- No item do edital 4.9.4.3. Comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias). O proponente anexou comprovante de residência fora do prazo de validade de 90 dias. 2- No item do edital 4.9.4.8. Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, ou cópia da Carteira de Trabalho, esta última condicionada a ter o número de inscrição do PIS/PASEP/NIT em seu escopo: O proponente anexou documento que não contém o número do PIS/PASEP/NIT.
Pessoa Física	FRANCISCO GLEDSON CABRAL	on-1181584245	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Salomão Pereira Neves	on-602509681	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	cumpriu todas as exigências do edital

Pessoa Física	Evaldo Araújo Nunes	on-638510184	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	ausência de certidão negativa federal .4.9.4.7 ausência do pis /pasp/nit
Pessoa Física	Vilanova	on-39451396	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	certidão municipal com pendencia . edital 4.9.4.5
Pessoa Física	manul)	on-1812312676	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	cumriu com todos os requisitos do edital
Pessoa Física	CICERO ARAUJO	on-951906040	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	comprovante de endereço fora do prazo exigido pelo edital item 4.9.3.8.3
Pessoa Física	Poeta Francinaldo Oliveira	on-951112351	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	ausência da certidão municipal de acordo com o item 4.9.4.5
Pessoa Física	Mestre Adriano	on-909417344	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	cumriu com todos os requisitos do edital
Pessoa Física	Geraldo Jose	on-858891145	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	RG inelegível e ausência do pi/pasep/nit como exigido no edital
Pessoa Física	Lima	on-740853575	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	não anexou a certidão municipal
Pessoa Física	(Çiço Gnomo)	on-737201349	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	indeferida de acordo com o item 3.5 do edital
Pessoa Física	Danyllo Cordeiro Camilo	on-275508051	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	o proponente cumriu com todos os requisitos exigidos pelo edital
Pessoa Física	Santana	on-825734578	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	falta o numero do pis /pasep/nit como exigido no edital
Pessoa Física	Aflore Alves	on-1453448319	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	
Pessoa Física	Silva	on-1092937146	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	o proponente cumriu com todos os itens do edital
Pessoa Física	JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA	on-414356679	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	o proponente cumriu com todos os itens exigido pelo edital
Pessoa Física	Erika Cantora	on-748275122	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	o proponente cumriu com todos os itens exigido pelo edital
Pessoa Física	Simone	on-70430106	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	o proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital
Pessoa Física	Douglas de Oliveira Souza I	on-146931593	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	comprovante de endereço fora do prazo de valida como consta no edital item 4.9.4.3 e o numero do pis/pasep/ nit como solicitado no item 4.9.4.8
Pessoa Física	Francinaldo Barbosa da Silva	on-270450583	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	não consta o numero do pis/PASEP/ nit como exigido no edital no item 4.9.4,8
Pessoa Física	Antônia Janaina silva	on-192121549	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	cumriu todos os requisitos proposto o pelo edital
Pessoa Física	Arodis verdecia pompa	on-1795595981	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	INDEFERIDO PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
Pessoa Física	Margarida dos Santos Morais	on-1753675884	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Indeferido pelo fato do comprovante de endereço está fora do prazo estabelecido.
Pessoa Física	Cicero Adihel bezerra alvino de souza	on-200652720	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	EXPEDITO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	on-1169655902	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Física	Valdir Vieira de Lima - Mestre Valdir	on-1650259359	Coronel Barduíno	Não Selecionada	Avaliado	Indeferido pelo fato do comprovante de endereço está fora do prazo estabelecido de 90 dias e pela ausência o anexo VI.
Pessoa Física	Nathália Jessika Siebra Rodrigues	on-1561634532	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	JAIME MACIEL MENEZES	on-1578353331	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Indeferido por apresentar toda a documentação necessária exigida.
Pessoa Física	MANUEL VIEIRA	on-1212596979	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	JOSEFA GUEDES MARTINS	on-1276832343	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Indeferido por apresentar inadimplência junto a Justiça do trabalho.
Pessoa Física	José Rafael Santana Ferreira	on-1339337900	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Jorge Luis macario torres	on-1928187724	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	MARIA FERREIRA	on-1938613719	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	CICERO BEZERRA SIMOES	on-1569835418	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Mestre Cicinho	on-1384503038	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Indeferido por não apresentar cópia da inscrição do número do PIS e ainda, as assinaturas e informações complementares dos membros do grupo.
Pessoa Física	Willian Ruben	on-1472782694	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Indeferido por não apresentar cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT ou cópia da carteira de trabalho com a inscrição PIS/PASEP/NIT
Pessoa Física	Manoel Inacio	on-1377142348	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	LOURENÇO ARTESÃO	on-1454298046	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação com uma ressalva, no lugar de anexar a situação cadastral junto a receita federal do CPF, anexou outro documento.
Pessoa Física	Francisco Julio Soares dos Santos	on-1395759778	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	LUCAS CORDEIRO VIDAL	on-42577325	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	José Henrique da Silva	on-2036911968	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	a conta bancaria não e no nome do proponente
Pessoa Física	Alexsandro Rodrigues Bezerra	on-1550577609	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

Pessoa Jurídica	Cláudio Lopes Lima da Silva	on-226530171	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Indeferimento pela falta dos seguintes documentos: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado MEI - CCMEI, se for o caso e ainda a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (FGTS)
Pessoa Jurídica	Luiz Fidelis	on-172942497	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	O proponente apresentou a documentação faltando o anexo IV.
Pessoa Jurídica	Iran Sousa	on-1639967018	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Indeferido por não apresentar o item que solicita a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo e Serviço. (FGTS)
Pessoa Jurídica	Rafael Vilarouca	on-1411948244	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Vendel	on-970972436	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Mizael Moura	on-1662103774	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Indja	on-2087954055	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Jhoe Alecrim	on-1535742484	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Física	Betinha Sarom do Cariri	on-708556602	Coronel Barduíno	Não selecionada	Avaliado	Desclassificada pela ausência da certidão negativa de débitos municipais exigida na documentação.
Pessoa Jurídica	Lituan Sanssara	on-708290042	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Luciano Barbosa Apolinario	on-691836251	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Vendel	on-1130998308	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
Pessoa Jurídica	Wandellyson Landim	on-1792858721	Coronel Barduíno	Selecionada	Avaliado	Proponente apresentou toda a documentação exigida pelo edital.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**José Wilson de Melo**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**José Tarso Magno Teixeira da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreolino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.07.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.07.07.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com proposta final no valor global de R\$ 18.679.078,15 (dezoito milhões seiscentos e setenta e nove mil e setenta e oito reais e quinze centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 09 de setembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.



**Exemplares disponíveis na página**  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>